

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XL—13º DA REPUBLICA — N. 18

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 22 DE JANEIRO DE 1901

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Decretos de 19 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Additamento ao expediente de 1º expediente de 18 do corrente da Directoria da Justiça—Expediente de 18 e 19 do corrente das Directorias do Interior e da Contabilidade.

Ministerio das Relações Exteriores—Relatorio do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brasil em Buenos Aires.

Ministerio da Fazenda—Expediente de 13 do corrente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal—Expediente de 8 a 12 do corrente da Directoria da Contabilidade.

Ministerio da Marinha — Portaria de 21 do corrente —Expediente de 10 e 11 do corrente—Requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Portaria de 19 do corrente — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas—Expediente de 21 do corrente e requerimentos despachados da Directoria Geral da Contabilidade—Expediente de 21 do corrente e requerimentos despachados da Directoria Geral da Industria — Expediente de 21 do corrente e requerimentos despachados da Directoria Geral de Obras e Viacão.

Secção JUDICIARIA — Sessão da Córte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS—Rendimento da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recbedoria e da Recbedoria do Estado de Minas Gerais, na Capital Federal.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAIS E AVISOS

PARTE COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 19 do corrente mez:

Foi nomeado o bacharel Sezino Barbosa do Valle para o lugar do substituto do juiz federal na secção de Minas Geraes, por tempo de seis annos, na forma da lei;

Foram transferidos na brigada policial desta Capital, por conveniencia do serviço, para o cargo de ajudante do 2º batalhão de infantaria o capitão commandante do 3º esquadrao do regimento de cavallaria Leopoldo de Magalhães Couto e para o referido esquadrao o capitão-ajudante daquelle batalhão Alvaro de Mello.

Por decretos de 19 do corrente mez, foram transferidos e classificados na guarda nacional da Capital Federal:

1º regimento de cavallaria

Estado-maior — Secretario, o tenente, Alfredo Gaudencio Maia Côrtes.

2º esquadrao—Tenente, o tenente Arthur Rodrigues da Silva.

3º esquadrao — Commandante, o capitão João Carneiro de Mendonça Franco;

1º regimento de artilharia de campanha

1ª bateria—Commandante, o capitão, João Ignacio Quaresma.

2ª bateria — 1º tenente, o 1º tenente Eugenio Paulo Meziat.

1º batalhão de infantaria

2ª companhia—Commandante, o capitão Augusto Cesar de Andrade;

Alforges, o alforges Fernando Ataulpa Ribeiro do Carvalho.

2º batalhão de infantaria

Estado-maior—Fiscal, o major Guilherme Alves da Silva Porto;

Secretario, o tenente Oscar Gonçalves de Albuquerque;

Quartel-mestre, o tenente Thomaz Augusto de Andrade.

1ª companhia—Tenente, o tenente Silvino da Costa Pinheiro;

Alforges, o alforges Gonaro de Souza Lemos.

2ª companhia — Tenente, o tenente Aeyllino da Costa Jacques.

3ª companhia—Alforges, o alforges Ezequiel Alfredo de Barros.

4ª companhia — Commandante, o capitão Antonio Alves do Valle.

1º batalhão de infantaria

1ª companhia—Tenente, o 1º tenente Alvaro Rodrigues Barbosa.

5º batalhão de infantaria

Estado-maior — Fiscal, o major Luiz Carlos Froitag Junior.

6º batalhão de infantaria

Estado-maior — Secretario, o tenente aggregado ao batalhão Henrique Bazin;

Quartel-mestre, o tenente Feliciano Meirelles Alves Moreira.

7º batalhão de infantaria

2ª companhia — Commandante, o capitão aggregado Hygino Costa.

4ª companhia — Commandante, o capitão Bento Manoel da Carrazeiro Junior.

8º batalhão de infantaria

2ª companhia — Commandante, o capitão aggregado Alfredo Julio Alves Pereira;

9º batalhão de infantaria

2ª companhia—Tenente, o tenente Aristides Galop Filho.

11º batalhão de infantaria

Estado-maior—Fiscal, o major Gregorio Alves Novos.

11º batalhão de infantaria

Estado-maior — Fiscal, o major Visconde Aurelio da Silva e Oliveira;

Quartel-mestre, o tenente Antonio Manoel de Sant'Anna.

3ª companhia—Alforges, o alforges Tito da Gavea.

4ª companhia—Tenente, o tenente João Alves Salazar.

18º batalhão de infantaria

Estado-maior—Fiscal, o major Eduardo da Costa Rohan.

Por decretos da mesma data:
Foram promovidos na guarda nacional desta Capital:

6º batalhão de infantaria

2ª companhia—Tenente, o alforges Octaviano da Costa Nogueira.

2º batalhão da reserva

Estado-maior—Tenente-quartel-mestre, o alforges Alvaro Ribeiro Nunes.

Foram nomeados para a guarda nacional no Estado de S. Paulo:

Comarca de Ilh

112º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Evaristo Galvão de Almeida;

Capitão-ajudante, Francisco Pereira Mendes Filho;

— Foi privado do respectivo posto, nos termos do art. 65, § 1º da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, o tenente-quartel-mestre do 2º batalhão da reserva da guarda nacional desta Capital Arthur Carneiro de Miranda Horta.

— Foram concedidos:
A Manoel José Gonçalves, a demissão, que pediu, do posto de 2º tenente de artilharia da guarda nacional desta Capital;
Ao lente cathedatico da Faculdade de Direito de S. Paulo, Dr. Bráulio Rodrigues dos Santos, 10 % de seus vencimentos.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Additamento ao expediente de 1 de janeiro de 1901

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foi nomeado o pharmaceutico Augusto Ferreira Chaves Accioli para o lugar do pharmaceutico da Casa de Correção desta Capital. —Enviou-se a portaria ao director da Casa de Correção.

Expediente de 13 de janeiro de 1901

Autorizações:

O general commandante da brigada policial providenciou sobre a baixa do serviço da mesma brigada do soldado José Joaquim de Sant'Anna, mediante a apresentação de substituto idoneo e indemnizando a Fazenda Nacional do que estiver a dever-lhe;

O coronel commandante superior interino da guarda nacional desta Capital a conceder guia de mudança, conforme requereu, para a comarca de Niteroy, no Estado do Rio de Janeiro, onde pretende fixar residencia,

ao capitão-ajudante da 5ª brigada de infantaria da referida milícia Joaquim Soutinho Filho.

—Concederam-se tres mezes de licença, com ordenado, nos termos do art. 33, § 1º, n. II, do decreto n. 2.464, de 17 de fevereiro de 1897, ao juiz do Tribunal Civil e Criminal bacharel Zacharias do Rego Monteiro, para tratar de sua saúde.

Declarou-se:

Ao coronel-commandante superior interino da guarda nacional desta Capital, em solução á consulta constante do officio n. 1.949, de 15 do corrente mez, que os medicos logistas da policia e os supplentes do delegados das circumscripções estão comprehendidos nas disposições do art. 23, do decreto n. 3.640, de 14 de abril de 1900 e, consoquientemente, os officiaes daquela milicia, que exerceem taes cargos, devem ser aggregados aos respectivos corpos como se procedeu com o major Armino Penna Vieira.

Ao procurador interino da Republica, na secção do Districto Federal, que já foram prestadas pelo chefe de policia, conforme o seu officio de 16 do corrente mez, ora remetido em original, as informações referentes á acção intentada contra a União, pelo Banco União Agrícola do Brazil do Credito Real e as quaes foram enviadas ao dito procurador em aviso de 26 do dezembro ultimo.

—Recomendou-se ao tenente-coronel commandante superior interino da guarda nacional, no Estado da Bahia, a fim de se resolver sobre o requerimento em que Fabio da Silva Fraga pede que seja annullado o decreto de 1 de dezembro ultimo, que declarou sem effeito o que o nomeara capitão da 3ª com-

panhia do 37º batalhão da reserva da antiga guarda nacional da comarca da Cachoeira, que presto, com urgencia, as informações requisitadas em aviso de 8 de agosto do anno passado.

—Remetteu-se ao chefe de policia, para informar, o requerimento de José Ribeiro Junior, preso na Casa de Detenção e pronunciado no art. 378 combinado com o art. 380 do Código Penal, reclamando contra o facto de ter sido submettido á identificação anthropometrica.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Declarou-se ao director do Internato do Gymnasio Nacional que é permittido ao lonto Dr. Fortunato da Fonseca Duarte passar fora da sede do mesmo internato o actual periodo de férias, sem prejuizo do seus vencimentos.

—Autorizou-se a admissão no Hospicio Nacional de Alienados, satisfeitas as disposições regulamentares, do capitão do estado-maior do exercito, a quem se refere o aviso do Ministerio da Guerra, de 12 do corrente mez.—Deu-se conhecimento ao referido Ministerio.

Requerimento despachado

Norberto Garrido da Silva, commandante do corpo de bombeiros da capital do Estado do Rio Grand do Sul, pedindo medalha de distincção.—O requerimento está sujeito á revalidação do selo, e é remettido, para isso fim, á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Sul.

Quanto aos documentos, exceptuada a certidão do escriptorio do districto telegra-

phico, devem ser sellados com estampilhas da União.

Expediente de 19 de janeiro de 1901

DIRECTORIA DO INTERIOR

Remetteu-se ao director da Escola de Minas a portaria de 17 do janeiro corrente, concedendo quatro mezos de licença ao lonto substituto da mesma escola Dr. Rogério de Paula Fajardo.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 850\$, obras na 2ª estação policial;

De 830\$500, fornecimentos á Secretaria do Estado;

De 106\$, vassouras fornecidas pelo Instituto Benjamin Constant á repartição da Policia;

De 216\$200, despozas miudas da Escola Nacional de Bellas Artes;

De 8\$700, identica despeza do Archivo Publico.

—Requisitou-se o supprimento de 200\$ ao escriptorio do Externato.

—Remetteram-se á Contabilidade do Thesouro Federal os titulos de montepio de D. Adelina Baptista Dantas e de seus filhos menores.

Requerimento despachado

Silveira & Irmão. — Provem ter requerido o pagamento ao Ministerio da Fazenda em dezembro de 1896.

Ministerio das Relações Exteriores

3ª Secção — N. 20 — Consulado geral dos Estados Unidos do Brazil, Buenos Aires, 29 de novembro de 1900.

Tenho a honra de passar ás vossas mãos os inclusos mappas e informações, relativas ao movimento marítimo e commercial realizado no 3º trimestre do corrente anno, entre os portos do Brazil e os deste Consulado Geral.

Saude e fraternidade.—M. da Silva Pontes.

Ao Sr. Dr. Olyntho de Magalhães, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e os portos deste Consulado Geral no 3º trimestre de 1900

ENTRADAS				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
				Peso ouro Cambio 27
Brasileiras	4	2.003	147	\$733.009 13.637\$692
Estrangeiras....	80	89.726	2.861	\$1.561.439.00 2.753:861\$165
	84	87.729	3.008	\$1.569.162.00 2.767:198\$357

SAÍDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO	
				Peso ouro	Cambio 27
Brasileiras	4	2.003	147	\$93.895.00	156:781\$290
Estrangeiras....	76	84.678	2.958	\$1.747.548.00	3.082:095\$200
	80	86.681	3.105	\$1.835.644.00	3.238:876\$490

RESUMO

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM
Entradas	84	89.729	3.008
Saídas	80	86.681	3.105

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil, Buenos Aires, 29 do agosto de 1900.—M. da Silva Pontes, consul geral.

N. 2.—Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brazil nos portos deste Consulado Geral durante o 3º trimestre de 1900

GENÉROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFÂNDEGA	QUANTIDADES IMPORTADAS	PREÇOS		
				Julho	Agosto	Setembro
Ananazes.....	Volume	Livre	83	\$0.30 a \$0.40 cada um	O mesmo	O mesmo
Artigos varios.....	"	"	25	"	O mesmo	O mesmo
Bananas.....	Cachos	Livre	203.832	\$0.50 a \$2.50 cada um	O mesmo	O mesmo
Cacão.....	Kilo	\$0.01	2.435	Sem cotação official	"	"
Café.....	"	\$1.03	935.320	\$7.25 a \$12.00 por 10 kilos	\$5.80 a \$12.00 por 10 kilos	\$6.70 a \$12.00 por 10 kilos
Cocoas.....	Saccos	Livre	750	\$15.00 a \$18.—por sacca	O mesmo	O mesmo
Contros vacuuns.....	Unidade	"	4.110	\$1.35 a \$1.80 ouro cada um	\$3.40 a \$4.00 ouro cada um	"
Crina.....	Kilo	"	1.529	\$5.00 a \$5.25 ouro por 10 kilos	O mesmo	\$5.00 a \$5.10 ouro por 10 kilos
Farinha de mandioca..	"	\$0.005	506.060	\$1.80 a \$2.00 por 10 kilos	\$1.60 a \$1.80 por 10 kilos	\$1.50 por 10 kilos
Fumo em folha.....	"	\$0.22	83.461	\$20.—a \$24.—por 10 kilos	O mesmo	O mesmo
Goma elastica.....	"	\$0.005	3.181	Sem cotação official	"	"
Herva matto.....	"	\$0.01	4.705.077	\$3.20 a \$5.00 por 10 kilos	"	"
" em rama.....	"	\$0.015	863.602	Sem cotação official	"	"

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil, Buenos Aires, 29 de novembro de 1900.—M. da Silva Pontes, consul geral.

N. 3.—Preço corrente e quantidade dos generos exportados para o Brazil dos portos deste Consulado Geral, durante o 3º trimestre de 1900

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADES EXPORTADAS	PREÇOS		
				Julho	Agosto	Setembro
Alfafa.....	Kilo	Livre	2.944.024	\$20.—a 45.00 por 1.000 kilos	\$20.00 a \$10.00 por 1.000 kilos	\$20.00 a \$45.00 por 1.000 kilos
Alpiste.....	"	"	76.461	\$5.00 a \$7.30 por 100 kilos	\$5.00 a \$8.00 por 100 kilos	\$5.80 a \$9.00 por 100 kilos
Alhos.....	"	"	1.790	Sem cotação official	O mesmo	O mesmo
Artigos varios.....	Volume	"	240			
Aveia.....	Kilo	"	2.500	\$3.50 a \$4.80 por 100 kilos	\$3.50 a \$4.30 por 100 kilos	\$3.80 a \$4.30 por 100 kilos
Azeite.....	Litro	"	983	Sem cotação official	Sem cotação official	Sem cotação official
Batatas.....	Kilo	"	435.671	"	"	"
Catto.....	"	"	7.070	"	"	"
Carvão de lenha.....	"	"	1.260	"	"	"
Cevada.....	"	"	22.549	"	"	"
Couroa vaccuns.....	"	"	4.959	\$18.50 a \$19.—ouro por 100 kilos	\$15.00 a \$16.25 ouro por 100 kilos	\$18.50 a \$91.00 ouro por 100 kilos
Farinha de trigo.....	"	"	16.746.726	\$0.50 a \$1.15 por 10 kilos	\$0.50 a \$1.20 por 10 kilos	O mesmo
" milho.....	"	"	200	Sem cotação official	Sem cotação official	"
Farelo.....	"	"	21.500	\$3.60 a 3.80 por 100 kilos	\$3.40 a \$3.60 por 10 kilos	\$3.75 a \$3.90 por 10 kilos
Feijão.....	"	"	93.750	\$0.60 a \$1.00 por 10 kilos	O mesmo	O mesmo
Ferragens.....	"	"	8.266	Segunda classe	"	"
Formecida.....	"	"	860	Sem cotação official	"	"
Gado { cavallar.....	Unidade	"	23	"	"	"
{ lanigero.....	"	"	166	\$5.80 a \$9.20 cada um	\$5.50 a \$9.30 cada uma	"
{ vaccum.....	"	"	1.021	\$50.—a \$80 cada um	O mesmo	"
Linho.....	Kilo	"	5.088	\$12.80 a \$11.20 por 10 kilos	\$12.50 a \$13.50 por 10 kilos	\$12.50 a \$11.00 por 10 kilos
Machinismo.....	"	"	75.335	Segunda Classe	O mesmo	O mesmo
Manteiga.....	"	"	11.767	\$1.00 a 1.20 por kilo	"	"
Milho.....	"	"	8.320.914	\$3.40 a 5.00 por 100 kilos	\$3.50 a \$4.50 por 100 kilos	\$3.50 a 4.30 por 100 kilos
Pasto secco.....	"	"	33.500	\$12.00 a \$15.00 por 1.000 kilos	O mesmo	O mesmo
Passa de uva.....	"	"	5.150	\$2.50 a \$3.30 por 10 kilos	"	"
Sal.....	"	"	50.000	Sem cotação official	"	"
Sebo.....	"	"	1.035.373	\$12.00 a \$12.50 por 100 kilos	\$12.50 ouro por 100 kilos	O mesmo
Semente de alfafa.....	"	"	168	\$2.80 a \$4.00 por 10 kilos	\$2.50 a \$3.80 por 10 kilos	\$2.50 a \$3.80 por 10 kilos
Tecidos de algodão.....	"	"	215	Segunda classe	O mesmo	O mesmo
Trigo em grão.....	"	"	6.153.757	\$4.80 a \$6.60 por 100 kilos	\$5.00 a \$6.60 por 100 kilos	\$5.20 a \$7.10 por 100 kilos
Vinho.....	Litro	"	8.160	\$0.40 a \$0.80 por um litro	O mesmo	O mesmo
Vino.....	Kilo	"	38.500	\$0.80 a \$1.20 por 10 kilos	"	"
Xarque.....	"	"	4.195.281	\$10.00 a \$12.50 ouro por 100 kilos	"	"

Consulado Geral do Estados Unidos do Brazil, Buenos Aires, 29 de novembro de 1900.—M. da Silva Pontes, consul geral.

N. 4 — Cotação do cambio, taxa de descontos e fretamentos de embarcações na praça de Buenos Aires, durante o 3º trimestre de 1900

CAMBIOS

DESTINOS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Sobre o Brazil.....	Réis 17\$500 a 22\$500 por 1 £	Réis 21\$100 a 23\$700 por 1 £	Réis 18\$800 a 22\$500 por 1 £
" a França.....	Franco 5.01,5 a 5.02,5 por \$ 1.00 ouro	Franco 502,5 a 5.045 por \$ 1.00 ouro	Franco 5.095 a 5.105 por \$ 1.00 ouro
" a Inglaterra.....	Sh. 47 ¹⁸ / ₁₆ a 48 por \$ 1.00 ouro	Sh. 47 ¹¹ / ₁₆ a 48 ¹¹ / ₁₆ por \$ 1.00 ouro	Sh. 47 ¹¹ / ₁₆ a 48 por \$ 1.00 ouro
" a Alemanha.....	Marco 4.69,5 a 4.105 por \$ 1.00 ouro	Marco 4.10 a 4.115 por \$ 1.00 ouro	Marco 4.09 a 4.095 por \$ 1.00 ouro

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Banco de la Nacion.....	8 a 9 %	O mesmo	O mesmo
" particulares.....	5 % em ouro e 7 % em papel	idem	idem

PREÇOS DOS FRETES

DESTINOS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Santos.....	Sh. \$ 8 a 21 por grãos	Sh. 16 a 20 por grãos	Sh. 20 a 21 por grãos e sebo
Rio de Janeiro.....	Sh. 20 por grãos e \$ 7.00 por xarque e sebo	Sh. 16 grãos \$ 6.00 por sebo e xarque	Sh. 20 a 24 por \$ 7.00 sebo e xarque
Bahia.....	\$ 7.00 por xarque e sebo	\$ 7.00 por grãos, sebo e xarque	\$ 8.00 por sebo e xarque
Pernambuco.....	\$ 8.00 por xarque, sebo e grãos	\$ 8.00 por grãos, sebo e xarque	\$ 9.00 por sebo e xarque

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil, Buenos Ayres, 29 de novembro de 1900.—M. da Silva Pontes, consul geral.

Ministério da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Dia 18 de janeiro de 1901

Expediente do Sr. director :

A' Delegacia Fiscal no Amazonas:

N. 5—Remettendo a portaria de licença para tratamento de saúde do 2º escripturário da Mesa de Rendos do Capacetto Joaquim Augusto da Fonseca.

—A' Delegacia Fiscal no Pará:

N. 4—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicito o governador desse Estado, no officio enviado com o dessa delegacia n. 78, de 17 de dezembro ultimo, resolveu, por acto de 14 do corrente mez, autorizar-vos a permittir que sejam despachados livres do direitos, nos termos do art. 2º, § 85, combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, os moveis constantes da inclusa relação, importados da America do Norte no vapor *Candense* e destinados ao Grupo Escolar José Verissimo, nessa Capital.

N. 5.—Remettendo a portaria de licença para tratamento de saúde do 2º escripturário da Alfandega daquelle Estado Miguel Rodrigues Souto.

—A' Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 7—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 54, de 8 de setembro do anno passado, e no qual o agente da Companhia Lloyd Brasileiro recorre da decisão da Inspectoria da Alfandega desse Estado, que impoz ao commandante do vapor *Olinda* a multa de 20\$, pelo facto de não constar da relação da carga transportada desta Capital, por aquelle vapor, quando entrou nesse porto em 11 de agosto do dito anno, um caixote contendo bilhetes de loteria no valor de 2:000\$ e destinado a Ernesto A. P. Vidal, resolveu, por despacho de 24 de dezembro ultimo, de accordo com o parecer emitido pela maioria do Conselho de Fazenda, em sessão de 20 de novembro anterior, deixar de tomar conhecimento do mesmo requerimento, por estar a decisão recorrida dentro da alçada da autoridade a quem a proferiu e não se poder dar no caso recurso de revista.

—A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 6—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 14 do corrente mez, resolveu indeferir o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 95, de 27 de setembro ultimo, e no qual o 3º escripturário da alfandega desse Estado Grato da Silveira Bentes Varrella pediu a fôrma da Companhia Lloyd Brasileiro autorizada a transportar da Bahia para essa capital um piano de sua propriedade, que alli deixou quando foi renovado para o lugar que actualmente occupa.

N. 7—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 100, de 23 de outubro do anno passado, e no qual Wilson Sois & Comp. recorre do acto da Inspectoria da Alfandega desse Estado que os sujeitou a multa de direitos em dobro sobre a differença total da qualidade verificada na mercadoria que pela nota de importação n. 1.382, de 16 de março do dito anno, foi por aquella firma despachada como—balaios ordinarios para atorno, da taxa de 60 réis por kilogramma, o que por aquella Alfandega foi classificada como—cestos grandes de junco para condução de carga, sujeitos a taxa de 700 réis por kilogramma, resolveu, por despacho de 4 do corrente mez, de accordo com o parecer emitido pelo Conselho de

Fazenda, em sessão de 26 de dezembro ultimo, deixar de tomar conhecimento do mesmo requerimento por estar a decisão recorrida dentro da alçada da autoridade a quem a proferiu e não se poder dar no caso recurso de revista.

N. 8—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que lhe requereu José Pereira de Araújo, proprietario da usina «Bambuwal», situada no municipio de Amarary, nesse Estado, na petição encaminhada com o vosso officio n. 104, de 20 de outubro do anno passado, resolveu, por acto de 16 do corrente, e de accordo com os arts. 2º, § 36, e 5º das Preliminares da Tarifa e § 27 do art. 424 da Nova Consolidação, autorizar o despacho livre do direitos do material constante da inclusa relação, vindo do Havre pelo vapor francez *Colombia*, com destino á mesma usina.

N. 9—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que lhe requereu Joaquim Xavier Carneiro de Lacerda, proprietario da usina «Bullhões», situada no municipio do Jabotão, na petição encaminhada com o vosso officio n. 117, de 12 de novembro do anno proximo findo, resolveu, por acto de 16 do corrente, e de accordo com os arts. 2º, § 36, e 5º das Preliminares da Tarifa, autorizar o despacho livre do direitos do material constante da inclusa relação e destinado á mesma usina.

—A' Delegacia Fiscal no Espirito Santo:

N. 7—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo em vista o que expuzestes em officio n. 35, de 6 de novembro do anno passado, a respeito de irregularidades praticadas na arrecadação das rendas federaes, nesse Estado, principalmente na cidade de Anchieta, onde, segundo vos consta, o respectivo agente fiscal e o dos impostos do consumo effectuam cobrança clandestina, resolveu, por despacho de 3 do corrente mez, conceder a autorização que pedistes para mandar um empregado dessa delegacia proceder na mesma cidade ás necessárias syndicações.

—A' Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 7—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado á Directoria das Rendos Publicas com o vosso officio n. 53, de 7 de abril, e ao qual se refere o de n. 158, de 15 de setembro do anno passado, interposto por irmãos Traviçau, estabelecidos nessa capital, do acto dessa delegacia impondo-lhes a multa de 500\$ pelo facto de terem sido encontradas á venda no estabelecimento commercial do Benetto Jorge, na cidade de Casa Branca, pelo fiscal dos impostos do consumo na 2ª circumscrição desse Estado, garrafas da bebida denominada «Sambuca», de fabricação dos recorrentes, selladas insufficientemente, resolveu, por despacho de 5 do corrente mez, de accordo com o parecer emitido pelo Conselho de Fazenda, em sessão de 11 de dezembro ultimo, dar provimento ao mesmo recurso, porquanto o acto lavrado por aquelle fiscal em 5 de janeiro de 1900 não o devera ter sido contra os recorrentes, mas contra Benetto Jorge, a quem competiu, para sua defesa, provar a responsabilidade dos fabricantes da referida bebida na infracção verificada em sua casa.

—A' Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 5 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicito o Ministro da Allemânia, nessa Capital, resolveu, por despacho de 11 do corrente, autorizar a isenção de direitos, nos termos do art. 2º, § 6º, combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, para um pacote vindo no vapor allemão *Rozario*, o contendo duas bandeiras enviadas

pelo Governo Imperial de Berlim ao respectivo consul nesse Estado.

N. 6 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 14 deste mez, resolveu approvar a lista enviada com o vosso officio n. 830, de 29 de dezembro ultimo, e composta dos escripturarios e negociantes que devem servir na Alfandega de Paranaguá, nesse Estado, durante o corrente anno, como peritos nas questões a que se referem os arts. 492, § 2º, 508, § 1º, e 511 da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendos.

—A' Delegacia Fiscal em Santa Catharina:

N. 7 — De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 19 de outubro do anno proximo passado, remetto-vos o incluso titulo de nacionalização do lanchão *Tati*, o qual vem annexo ao vosso officio n. 39, de 28 de julho do referido anno, devendo essa delegacia entregar-o a quem do direito, depois de pago o respectivo sello na importância de 20\$000.

N. 8—Em resposta ao officio n. 48, de 19 de outubro do anno proximo passado, em que trataes, não só do alicerce verificado nas contas de estampilhas do sello adhesivo, do consumo de fumo e bebidas, do fallecido collectar da cidade de S. José Gascão do Bittencourt Cotrim, na importância de 1:480\$300, como tambem da nova lotação para a fiança que devem prestar os collectores estaduais, como encarregados das rendas federaes, no intuito de regularizar o serviço da respectiva arrecadação e garantir os interesses da Fazenda Publica, recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 7 do corrente mez, que envieis ao Tribunal de Contas os papéis necessarios á tomada de contas daquelle responsavel, attente de ser apurados os desfalques e providenciarem-se a respeito de sua cobrança; cumprindo, quanto á fiança, que fixeis provisoriamente a importância que deve prestar cada um dos agentes, marcando-lhes para isso um prazo razoavel, sob pena de dispensa; convido, nesta hypothese, que lanceis mão do recurso indicado no art. 27, do decreto n. 2.897, de 31 de janeiro de 1893.

Na fôrma do alludido despacho, declaro-vos que o Thesouro fica aguardando a remessa do quadro demonstrativo das novas lotações, que mandastes organizar, como consta do citado officio.

—A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 14—Declaro-vos, para os fins convencionados, que o Sr. Ministro, a quem foi presente o telegramma transmittido por cópia com o vosso officio n. 111, de 19 de agosto do anno passado, e em que o Club Commercial da cidade de Quary, nesse Estado, pede autorização para a introdução de diversos artigos pela Mesa de Rendos Federaes da mesma cidade, allegando falta de meios para o transporte do mercaderias do interior ou do Uruguayana, resolveu por despacho de 12 do corrente mez, deixar de attender ao pedido, visto já estar funcionando a Alfandega do Sant'Anna de Livramento, que fica proxima áquella cidade, e onde peloão ser despachados os referidos artigos.

N. 15 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 117 A, de 17 de outubro do anno passado, e interposto por Otero, Gomes & Comp., do acto do inspector da Alfandega do Rio Grande, nesse Estado, que os obrigou ao pagamento da quantia de 200\$, correspondente á taxa de capitadão, relativa a mil caixas, contendo velas de stearina por elles despachadas a bordo pelo navio n. 13.473, de 16 de agosto do dito anno, resolveu, por despacho de 4 do corrente mez, de accordo com o parecer emitido pelo Conselho de

Fazenda, em sessão de 11 de dezembro ultimo, tomar conhecimento do mesmo recurso, como do revista, para o fim de dar-lhe provimento e recomendar-vos que providências, não só para que seja restituída a recorrentes aquella quantia, como também para que sejam revogadas as portarias da inspeccia da mencionada alfandega, ns. 36 e 37, em que se baseou o acto recorrido, visto serem contraria; ao disposto no art. 603, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas.

N. 16—Em resposta ao vosso officio n. 151, de 22 de outubro do anno passado, tratando da reclamação dos fiscoes dos impostos de consumo no interior desse Estado, contra o facto de só lhes ser abonada a quota de 5 % do producto da venda de estampilhas dos impostos de consumo de fumo e bebidas, declaro-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 28 de dezembro ultimo, que, quanto aos vencimentos devidos em data anterior á da promulgação do decreto n. 3.659, de 22 de maio do dito anno, deveis proceder na conformidade da ordem desta directoria n. 72, e pedida á Delegacia Fiscal, em S. Paulo, em 5 de junho também desse anno e publicada no *Diário Official* de 7 do mesmo mez, e, quanto aos devidos em datas posteriores, nos termos daquella decreta.

N. 17—Respondendo ao vosso officio n. 155, de 29 de outubro ultimo, em que submittestes á consideração do Sr. Ministro o vosso acto dando provimento ao recurso que a Companhia União Fabril interpoz para essa delegacia da decisão da inspeccia da Alfandega da cidade do Rio Grande do Sul que, concordando com o laudo dos arbitros, por parte da Fazenda, e influiu a classificação de —oleo não especificado, sujeito á taxa de 1\$, da ultima parte do art. 161 da Tarifa em vigor, dada pela commissão de Tarifa á mercadoria submittida a despacho pela nota n. 8.083, de 10 de maio de 1899, como —oleo de petroleo corado para lubrificação de machinas, da taxa de \$010 do artigo citado, declaro-vos, para os devidos effeitos, que o mesmo Sr. Ministro, por despacho de 7 do corrente mez, proferido de accordo com o parecer emitido pelo Conselho de Fazenda, em sessão de 26 de dezembro proximo findo, resolveu negar provimento ao vosso recurso *ex-officio* para o fim de ser sustentada pelos seus fundamentos a decisão do que recorrestes.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 8 de janeiro de 1901

Expelente do Sr. director :

A' Delegacia Fiscal em Santa Catharina:

N. 2—Recomendando que seja debitado o thesoureiro dessa delegacia, pela quantia de 82\$, proveniente da differença para menos verificada na remessa feita em agosto ultimo.

N. 3—Recomendando para que seja remettida a esta directoria a certidão do pagamento da joia e mensalidades relativas á contribuição para o montepio feito pelo Dr. Manoel Ferreira do Mello, ex-procurador fiscal da extincta thesauraria desse Estado, afim de que se possa resolver sobre a pensão pretendida pela viuva e filhos do mesmo contribuinte.

— A' Directoria da Secretaria da Industria, Viacão e Obras Publicas :

N. 2—Devolvendo o processo o titulos da pensão de montepio pretendida por D. Maria Leonidia de Mendonça Patury e seus filhos, na qualidade de viuva e filhos do carteiro da agencia do Correio de Penedo José Corrêa de Mendonça Patury, afim de que a mesma

senhora prove pelos meios legaes si as contribuições para o montepio feitas pelo seu finado marido, quando fora do exercicio do seu cargo, no periodo de dezembro de 1893 a maio de 1899, foram pagas por meio do guia e si no prazo da lei.

— A' Collectoria da Barra Mansa:

N. 5—Recomendando que sejam esca-recidos os motivos que autorizaram a deducção do porcentagens abonadas no 1º, 2º e 3º quartéis do anno findo, a respectivo collecter, visto como não se declara discriminadamente a taxa dessa deducção o em virtude do que disposição legal, convindo também que seja esclarecida, si as multas impostas o foram por diligencias do proprio collecter, sem o que esta directoria não poderá classificar a despesa dessa collectoria.

Dia 9

— A' Delegacia Fiscal no Pará:

N. 1—Recomendando para que seja debitado o thesoureiro da mesma delegacia, pela importancia de 5\$, para menos verificada na remessa feita pela mesma delegacia e enviada por intermedio do commandante do vapor *Maranhão*.

N. 2—Idem, idem, pela quantia de 2\$, proveniente da differença para menos verificada na remessa feita por essa delegacia, em junho proximo passado.

— A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 3—Autorizando a entrega de 1:250\$ ao Instituto Archeologico e Geographico de Pernambuco, proveniente do beneficio de loterias que lhe compete no 4º trimestre do anno findo.

N. 4—Recomendando que sejam prestadas as necessarias informacoes relativamente á caução de 2:143\$180 depositada em garantia do contracto feito com o empreiteiro Joaquim Caetano Pinto Junior, para execução das obras dos ramais da Estrada de Ferro Sul do Pernambuco, visto como essa delegacia não declarou em que data e a quem foi a mesma entregue, enviando também cópia da requisição do engenheiro chefe daquella estrada.

— Ao director geral da Secretaria das Relações Exteriores:

N. 6—Solicitando as necessarias informacoes relativamente ao ex-consul geral do 2º classe em disponibilidade, Antonio Joaquim Neto dos Reis, visto como esta directoria nada pôde resolver sobre o recebimento das suas contribuições para o montepio, visto como não foi declarado si o referido funcionario foi demittido a arbitrio do Governo ou a seu pedido.

— Ao Sr. director geral da Estrada do Ferro Central do Brazil:

N. 7—Solicitando providencias no sentido de ser despachado livre de frete e com destino á Delegacia Fiscal em Minas Geraes, um caixote contendo 150:00\$, em notas.

— A' Delegacia Fiscal em Goyaz:

N. 1—Concedendo o credito de 1:782\$472, por conta da verba — Pensionistas — do Ministerio da Fazenda e orçamento de 1900, afim de ocorrer ao pagamento das respectivas despesas.

Dia 10

A' Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 3—Autorizando a entrega de 1:250\$ ao Instituto Historico e Geographico do mesmo Estado, proveniente do beneficio de loterias, relativo ao 4º trimestre do anno de 1900.

— A' Delegacia Fiscal no Amazonas:

N. 1—Concedendo o credito de 1:956\$ por conta da verba — Material, diversas

despezas, transporte de tropas, etc.— do Ministerio da Guerra e orçamento de 1900 para effectuar o pagamento a quo tem direito J. M. Tavares, proveniente do embarque e desembarque de tropas effectuado nesse Estado.

— A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 2—Remettendo os titulos de meio-soldo que compete a D. Maria José da Silva, viuva do cabo de esquadra do 34º batalhão do infantaria do exército José Manoel da Silva, e concedendo o credito de 182\$500 para pagamento aos respectivas pensões no exercicio de 1900.

— A' Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 2—Concedendo o credito de 41:557\$600 por conta do credito aberto ao Ministerio da Guerra e orçamento de 1900, afim de ocorrer ao pagamento do vencimentos atrasados ao pessoal encarregado da conservação da Fabrica do Ferro do Ipanema.

— Ao inspector da Caixa de Amortização:

N. 3—Remettendo relação dos possuidores do apolices nominativas do valor de 1:000\$ e juro de 5 %, afim de produzirem os devidos effeitos.

— A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 2—Concedendo o credito de 2:588\$670, afim de ocorrer ao pagamento a diversos credores do exercicio findo, conforme solicitou a Alfandega do Porto Alegre.

N. 3—Concedendo o credito de 350\$, por conta da verba—Material—Despezas especificas—Pessoal—Consignação ás bandas de musica militares—do Ministerio da Guerra e orçamento de 1900—conforme o mesmo solicito, devendo essa importancia ser distribuida á Alfandega de Uruguayana.

Dia 11

A' Delegacia Fiscal no Pará:

N. 3—Concedendo o credito de 82\$960, por conta das verbas 19ª e 21ª do Ministerio da Marinha e orçamento de 1900, afim de ser effectuado o pagamento do soldo e rações a quo tem direito o marinheiro de 2ª classe, invalido, Salustiano Caetano dos Santos Almeida.

— A' Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 3—Concedendo o credito de 4:317\$, por conta da verba—Despezas oventuaes—do Ministerio da Fazenda e orçamento de 1900, afim de ocorrer ao pagamento das despesas effectuadas com a mudança dessa delegacia para o novo proprio nacional.

— A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 5—Remettendo o titulo da pensão de meio soldo que compete a D. Maria Paulina Cavalcanti do Albuquerque, mãe viuva do soldado do 27º batalhão do infantaria do exército Antonio Luiz Poregrino Cavalcanti, e concedendo o credito de 131\$400, para ocorrer ao pagamento das respectivas pensões, durante o exercicio.

— A' Thesouraria Geral do Thesouro:

N. 8—Autorizando a entrega de 70:000\$ á Prefeitura do Distrito Federal, proveniente da arrecadação dos impostos do bebidas alcoolicas effectuada pela Alfandega do Rio de Janeiro.

Dia 12

N. 1—Concedendo o credito de 102:533\$336, por conta da verba—Fiscalização e mais despesas dos impostos de consumo—do Ministerio da Fazenda e orçamento de 1900—afim de que sejam pagos de seus vencimentos os fiscoes dos impostos de consumo nesta Capital.

— A' Delegacia Fiscal em Alagoas:

N. 1—Concedendo o credito de 4:751\$008, por conta da verba—Munições de bocca—

Pessoal—do Ministerio da Marinha e orçamento de 1900, afim de occorrer ao pagamento das respectivas despesas.

— A' Delegacia Fiscal em Matto-Grosso:

N. 2—Concedendo o credito de 35:00\$, por conta da verba—Corpo da armada e classes annexas—Pessoal—do Ministerio da Marinha e orçamento de 1900, afim de occorrer ao pagamento das respectivas despesas.

— A' Delegacia Fiscal no Amazonas:

N. 2—Concedendo o credito de 16:24\$900, por conta da verba—Munições de bocca—Pessoal—do Ministerio da Marinha e orçamento de 1900, afim de occorrer ao pagamento das respectivas despesas.

— A' Delegacia Fiscal no Piahy:

N. 2—Concedendo o credito de 32\$034, por conta da verba—Munições de bocca—Pessoal—do Ministerio da Marinha e orçamento de 1900, afim de occorrer ao pagamento de rações a invalidos da marinha alli residentes.

— A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 4—Remettendo o titulo declaratorio da pensão do montepio que compete a D. Anna Ferreira Fernandes Lima, viuva do general de brigada reformado Raphael Fernandes Lima, afim de ser cumprida a apostilla lancada no mesmo titulo.

— A' Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 4—Concedendo o credito de 5:499\$361, por conta da verba—Socorros publicos—do Ministerio da Justiça e orçamento de 1900, afim de ser effectuado o pagamento á firma H. B. Pory & Comp., Limited, proveniente de uma caldeira destinada á lancha *Flecha*.

N. 5—Remettendo o titulo do montepio que compete a D. Rosa Eça do Sant'Anna, viuva do mestre de officina de carpinas do Arsenal de Marinha desse Estado, Antonio Joaquim do Sant'Anna, e concedendo o credito de 1:000\$ para o respectivo pagamento.

— A' Delegacia Fiscal no Pará:

N. 4—Concedendo o credito de 8:000\$, por conta da verba—Obras nos Estados—do Ministerio da Fazenda e orçamento de 1900, afim de occorrer ao pagamento das despesas que tem de ser effectuadas com concertos no edificio em que funciona a Alfandega desse Estado.

— Ao Tribunal Civil:

N. 10—Communicando não poder cumprir o que foi por esse juizo solicitado, relativamente á entrega da quantia de 356\$222 a Abilio Caetano Pereira, visto não declarar a requisição em que data começou o a em que terminou o vencimento do juros, e especificando, outrossim, outras divergencias que anteriormente já foram declaradas a esse juizo.

— A' Directoria da Secretaria da Industria:

N. 3—Devolvendo novamente o processo e titulos da pensão do montepio pretendida por D. Clara Leite de Moraes Abreu e seus filhos, na qualidade de viuva e filhos do ex-contador da Estrada de Ferro do Uruguayana Antonio Peixoto de Abreu Lima, afim de serem satisfeitas exigencias do Tribunal de Contas e o revalidado o sello da procuração apresentada.

Ministerio da Marinha

Por portaria do 21 do corrente, concederam-se ao engenheiro naval de 2ª classe capitão de fragata José Thomaz Machado Portella, director das construcções navaes do Arsenal de Marinha desta Capital, 30 dias de licença, na forma da lei, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

Expediente de 10 de janeiro de 1901

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, transmittindo os papeis relativos aos bons da extinta capella de Nossa Senhora da Boa Viagem e pedindo providencias afim de que, nos termos do aviso do Ministerio da Fazenda, n. 102, de 26 de dezembro ultimo, sejam os ditos bons arrecadados pelo juiz competente, por constituirem herança jacente e deverem reverter á União, logo que seja declarada vaga essa horaça.

— Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando os seguintes pagamentos:

De 19:686\$560, proveniente de boias e amarras fornecidas á Repartição da Carta Maritima, conforme a folha sob n. 192;

De 558\$266, proveniente de despesas miudas de varias repartições deste Ministerio, conforme as folhas sob ns. 187 a 191 e 193;

De 24:175\$353, proveniente de varios fornecimentos a este Ministerio, de accordo com as facturas annexas á relação n. 28.

Rogando que informe si estão sujeitas ao sello fixo de 300 réis as contas inferiores a 25\$, quando não sejam provenientes de contractos, nem apresentadas como documentos para produzirom effeito diverso do pagamento.

Reiterando o pedido constante do aviso de 24 de julho do anno passado, relativo á entrega do peculio que constituiu o guardião Raymundo Pereira da Silva, quando aprendiz marinho das escolas do Rio Grande do Norte e da Parahyba.

— Ao Tribunal de Contas, transmittindo os documentos provenientes de despesas feitas pelo Consulado Brasileiro em Montevideo, por conta deste Ministerio, na importância de 280\$500, afim de satisfazer o que solicitou em officio de 12 de dezembro ultimo.

— Ao capitão do porto do Estado da Bahia, autorizando a mandar fornecer á Escola de Aprendizes Marinheiros alli estabelecida, mediante as formalidades legais, o seguinte material, pertencente ao acervo do extinto Arsenal de Marinha do mesmo Estado: 25 páos para portas e vigas, 16 taboas para peitoris de janellas, 12 taboas para soalho, seis páos curvos para concertos da respectiva lancha e um torno de bancada.—Deu-se conhecimento ao Quartel General.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia, recommendando que informe o que ocorre sobre a tomada das contas do commissario Carlos Augusto de Almeida, relativamente ao periodo de 18 de agosto de 1889 a 11 de julho de 1890, em que esteve servindo na Escola de Aprendizes Marinheiros alli estabelecida.

— A' Escola Naval, communicando o indeferimento do requerimento em que o vice-almirante graduado e reformado José Luiz Teixeira pediu que a seu filho Gontran Luiz Teixeira seja permittido prestar, em março proximo futuro, exame das duas cadeiras em que foi reprovado.

— A' Carta Maritima, autorizando a demittir do cargo de patrão do rebocador *Onze de Junho* Manoel Ignacio da Costa, do quem tratou o aviso n. 651, de 15 de maio do anno findo, e a nomear para exercer o mesmo cargo, emquanto durar a commissão que está descomponhando aquella embarcação, o pratico da costa, com carta de piloto, Leopoldo Santos, que perceberá o salario mensal de 250\$ e mais as rações de porão.—Communicou-se á Contadoria e á Capitania do Porto desta Capital.

Dia 11

Ao Ministerio das Relações Exteriores, transmittindo, em solução ao seu aviso de 2º do outubro do anno passado, a informação prestada pelo 1º tenente José Nunes Belfort Guimarães sobre as avarias sof-

fridas no rio Guanany por uma canôa que frotara, quando continuando do cruzado *Tiradentes* ao serviço do mesmo Ministerio e restituindo juntamente os papeis que acompanharam o dito aviso.

— Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia com o credito de 350\$, afim de occorrer ao pagamento de um morgulador que alli prestou serviços a este Ministerio.—Communicou-se á Contadoria e á citada delegacia.

— Ao chefe do estado-maior general da armada, autorizando a providenciar para que ao commissario da Escola de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Sul se dê despesa dos artigos inuteis constantes da relação que acompanhou o seu officio de 28 de dezembro ultimo.

— Ao chefe do Commissariado Geral da Armada, recommendando que mande carregar ao competente responsavel todos os objectos que constituem o espolio do capitão do patacho nacional Armando, Herman Wonneet Niemann, fallecido no Estado do Espirito Santo, conservando-os á disposição do quem, legalmente habilitado, reclamar a sua entrega.

— A' Contadoria, autorizando a providenciar para que, á vista da competente caderneta subsidiaria, sejam pagos a Antonio Dias de Pinna, caso este prove sua qualidade de inventariante, os vencimentos que deixou de receber o 1º tenente Antonio Dias de Pinna Junior, fallecido no Amazonas a 7 de abril do anno passado.

— Ao Supremo Tribunal Militar, transmittindo a cópia do decreto que promoveu os machinistas navaes de 3ª classe João Antonio da Costa Bastos e de 4ª classe Francisco Braz de Corqueira o Souza.

— Ao Quartel General:

Declarando, em solução ao requerimento em que o 1º sargento, invalido, do corpo de marinheiros nacionaes João Francisco Ramos, com licença para residir fora do asylo, nesta Capital, pede permissão para transferir sua residencia para o Estado do Pernambuco, que, como trata-se de mudança desta Capital, onde é pago pela Contadoria, para um Estado, não ha inconveniente em se lhe conceder o que pede, e, na presente data, recommenda-se á Contadoria que informe qual o credito que deve ser concedido para pagamento do soldo e rações a que tem direito.—Pediram-se informações á Contadoria.

Autorizando, de conformidade com o parecer do conselho naval em consulta n. 8.186, de 4 do corrente, a mandar contar ao machinista naval de 4ª classe João José de Bessa, como de viagem e navegação a vapor, o periodo de dous mezes o 12 dias, correspondente a diversas commissões que descomponhou, em Santa Catharina, em serviço de pharões e balizamento do porto, de 1 de janeiro a 15 de agosto de 1899.—Communicou-se ao capitão do Porto de Santa Catharina.

Mandando elogiar o cirurgião de 4ª classe Dr. Augusto Pereira da Silva Lima o o pharmaceutico de 1ª classe Guilherme Koffman Filho, pela applicação e aptidão que revelaram na confecção do «Formulario», que foi enviado com o officio n. 704, de 29 do mez passado.

— A' Escola Naval, declarando haver concedido ao aspirante a guarda-marinha alumno Leopoldo Gonsensor tres mezes de licença para tratamento de sua saúde, onde lhe convier.

— A' Bibliotheca e Museu de Marinha, transmittindo dous exemplares de *La Re-*

vista Patriótica do Buenos Ayres, publicada no mez de outubro do anno passado, em homenagem aos Presidentes das Republicas dos Estados Unidos do Brazil e Argentina.

Requerimento despachado

José Moreira do Figueiredo Vasconcellos. — Pôde fazer a experiecia, poranto commissão que a Inspectoria do Arsenal designar, sem despesa alguma por conta do Estado.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 19 do corrente, foi nomeado o tenente-coronel do corpo do estado maior de artilharia Horacio Horimeto Bezerra Cavalcanti adjunto do gabinete da Direcção Geral do Artilharia.

Requerimentos despachados

Eduardo Joaquim da Rocha Pinto, pedindo que seja submettido a exame de sanidade seu filho o alferes João Villalba da Rocha Pinto. — Seja inspecionado pela junta superior do saude. Ao Estado Maior.

Alumnos Antonio Fernandes Dantas, Anatolio Duncan, Arthur Pinto da Silva, Alvaro Gentil de Souza Mondes, Deniz Desiderio Horta Barbosa, Corbiniano Cardoso, Felinto Cesar Sampaio, Francisco Colostino de Castro, Tobias Philadelpho da Rocha e Euclides de Melins, e enfermeiro Henrique Silva, requerendo inspecção do saude. — Sejam inspecionados do saude. Ao Estado Maior.

Romador João Antonio da Silva, solicitando dispensa do serviço com as vantagens que lhe competirem. — Seja inspecionado do saude. Ao Estado Maior.

Alferes Emydio Barbosa Lima, pedindo indemnização da importância de uma consignação que estabeleceu e deixou de ser paga. — Passe titulo de divida á direcção de Contabilidade.

Alferes Jorge Braga da Silva, pedindo que se lhe conte do 7 de março de 1894 a antiguidade do posto que tem. — Não tem direito ao que requer.

Alumno José Felicio Rodrigues Lima, roqueurendo permissão para mudar do nome. — Provo existir outro de igual nome.

João Evangelista dos Santos, solicitando pagamento de vencimentos que diz ter deixado de receber quando serviu nas forças que operaram no Estado do Rio Grande do Sul. — Provo o que allega.

Manoel de Oliveira Missel, contra-mestre aposentado da officina de correios do Arsenal da Guerra de Porto Alegre, pedindo que se lhe torne extensivo o augmento de salarios que tiveram seus companheiros. — Indeferido.

Primeiro sargento reformado Demetrio Nestor Borges Calixto, solicitando licença para residir no Estado da Bahia, dando-se passagem á si e a sua mulher. — Indeferido.

Sargentos João Pedro Barbosa e Marcos Evangelista dos Anjos, requerendo licença para tratar de negocios de seu interesse. — Indeferido.

José Quirino da Camara, pedindo sua inclusão no Asylo dos Invalidos da Patria. — Indeferido.

Augusto Miguel Martin Poullher, official de pharmacia na Escola do Realengo, solicitando abono de uma etapa. — Indeferido.

Alferes Trajano Mascaronhas do Figueiredo, requerendo pagamento da differença do soldo de alferes desde a data em que foi commissionado a novembro de 1894. — Indeferido.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 21 de janeiro de 1901

Ao Ministerio da Fazenda foi solicitado o pagamento de 21\$360 a Dias, Garcia & Comp., de fornecimentos feitos á Estrada do Ferro Central do Brazil, em setembro do anno passado (aviso n. 186).

Requerimentos despachados

Dia 21 de janeiro de 1901

Virginio Henrique do Góes Tourinho, agente, despachante e comprador da Estrada do Ferro do S. Francisco, o Francisco Antonio do Almeida Bastos, ajudante do agente especial da Estrada do Ferro Central do Brazil, pedindo aposentadoria. — A lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, art. 10, n. 6: a) eliminou empregados de varios serviços que autorizou o Governo a reformar; b) mandou que esses empregados fossem substituir, em quaesquer repartições, os que tivessem menor tempo de exercicio, devendo estes ser dispensados; c) declarou que os empregados em serviços custeados pela União não são os funcionarios publicos de que trata o art. 75 da Constituição, não tendo, portanto, direito á aposentadoria nem ao montapio. A lei n. 652, de 23 de novembro de 1899, art. 38, explicou que aquella disposição deve ser entendida o applicada, no exercicio de 1900, apenas em relação aos empregados admitidos ao serviço de 1 de janeiro de 1898 em diante. E' evidente que a lei n. 652 se refere ás duas primeiras partes, acima citadas, da disposição da lei n. 490 e não á ultima, pois não se pôde admittir que o Poder Legislativo, depois de reconhecer que certa classe de empregados não tem, pela Constituição, direito á aposentadoria, viesse, dois annos mais tarde proclamar o absurdo do que essa carencia de direito é restricta a alguns desses empregados somente, o isto mesmo apenas dentro de um determinado exercicio financeiro. Si em 1899 o Congresso Nacional tivesse reconhecido a inconstitucionalidade da lei n. 490, isto é, que, ao contrario do que elle proprio declarara em 1897, a Constituição confere aquella classe de empregados o direito de aposentadoria, o seu proclamento teria sido revogar pura o simplesmente a lei n. 490. Mas o que elle não podia fazer, o realmente não fez, ora continuar a affirmar a constitucionalidade daquella lei e entretanto mandar que a aposentadoria só fosse recusada aos empregados nomeados de 1898 em diante; o que elle não podia fazer, o naturalmente não fez, era mandar que mesmo a estes empregados só se recusasse a aposentadoria dentro do exercicio de 1900, como si fosse naturalaposentar em 1900 empregados nomeados em 1898 ou 1899, isto é, com mezes, semanas ou talvez dias de serviço! Isto prova que a lei n. 532 não se refere nem pôde referir-se ao ponto questionado da lei de 1897. Nem se diga que o Congresso Nacional podia fazer aquella odiosa distincção para salvaguardar direitos adquiridos dos empregados nomeados antes de 1898, porquanto taes direitos adquiridos não existiam. O funcionario, embora conte mais de dez annos de serviço, enquanto não é legalmente aposentado, não tem direito adquirido, tem uma simples expectativa juridica, cuja realização o poder publico pôde impedir ou protelar como lhe aprouver. Por estes motivos, indolro os requerimentos.

Silva & Carneiro, Thomaz dos Santos Pereira, Gonçalves, Castro & Comp. — Compareçam na Directoria Geral de Contabilidade.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 21 de janeiro de 1901

Ao director geral dos Telegraphos communicou-se ter sido deferido o requerimento em que o engenheiro chefe de districto da mesma repartição José Maria Fragoso de Mendonça podia para ser averbado em seus assentamentos o tempo do serviço prestado como preparador de clinica mineral na Escola Polytechnica, no periodo decorrido de 8 de abril de 1875 a 20 de maio de 1876.

— Communicou-se ao director dos Correios ter o Ministerio da Fazenda scientificado do haver recomendado ás Delegacias Fiscaes nos Estados que informem o que tem occorrido relativamente ás flancas dos arrecadadores dos impostos de consumo, que tenham de exercer cumulativamente o logar de agente do correio.

— Pediram-se informações ao director dos Correios acerca das propostas feitas para a compra de sellos em depositos naquella repartição e que montam em 161:848\$100 e quaes os pedidos em tal sentido accusados por essa repartição e os termos em que foram feitos.

Requerimentos despachados

Dia 17 de janeiro de 1901

José Daniel Cardoso, 1º official dos Correios do Pará, recorrendo do acto que o responsabilizou pela importância de 391\$ de vales emitidos clandestinamente pelo amanuense Nabor Fernandes do Mello, seu fiel interino, quando thesoureiro interino que foi. — Nego provimento ao recurso. — Poranto a Fazenda Nacional o recorrente é responsavel pelos actos do fiel Nabor Fernandes, o qual foi nomeado por proposta sua como affirmar a Directoria Geral dos Correios, e não por acto exclusivo da administração, como diz o recorrente.

Dia 19

Lloyd Brazileiro, pedindo pagamento de 273\$750, de passagens concedidas em 1897. — Compareça o representante na 1ª secção desta Directoria Geral.

José Bonifacio Burlamaqui Moura, pedindo reintegração no logar de 2º official da Directoria Geral de Estatistica. — Aguardo vaga.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 19 de janeiro de 1901

Ponderando o Ministerio da Fazenda não estarem os dizeres descriptivos constantes do termo do ajuste provisório para cessão á Estrada do Ferro Central do Brazil do terreno n. 16, da rua Vinte e Quatro de Maio, de conformidade com as indicações feitas na planta a que o mesmo termo se refere, devolveram-se esses documentos á directoria daquella estrada, affirm de que providencia no sentido de ser sanada a alludida divergencia, como se torna necessario, para que possa ser lavrada a respectiva escriptura definitiva de venda daquelle immovel.

— Communicou-se ao agente executivo municipal da cidade de Lavras, em Minas Geraes, ter sido a Directoria da Estrada do Ferro Central do Brazil autorizada a mandar transportar pela 7ª classe da tarifa n. 3 o material destinado ao abastecimento do agua daquella cidade.

— Requisitaram-se ao Ministerio da Fazenda providencias no sentido de ser a Alfandega desta Capital autorizada a despachar, livros de direitos, seis volumes contendo material para signaes *Saxby*, importado por Haupt Biehn & Comp., com destino á Estrada do Ferro Central do Brazil.

— Autorizou-se a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil a mandar transportar pela 7ª classe da tarifa n. 3 dessa estrada o material destinado ao abastecimento de agua á cidade de Lavras, em Minas Geraes.

Dia 21

Por aviso providenciou-se, junto ao Ministerio da Fazenda, a fim de que a Alfandega desta Capital seja autorizada a despachar, livres de direitos, uma caixa com 300 lençóis de linho, vindos pelo vapor *La Plata*, em destino á Estrada do Ferro Central do Brazil.

— Comunicou-se ao director da Escola Polytechnica ter sido a Estrada do Ferro Central do Brazil autorizada a conceder passes gratuitos o transporte de instrumentos aos lentos, alumnos e a empregados dessa escola, que transitarem pela dita via ferrea em exercicios praticos, sendo considerada a despesa respectiva como feita por conta daquelle estrada.

— Autorizou-se a directoria da Estrada do Ferro Central do Brazil a conceder passes gratuitos o transporte de instrumentos aos lentos, alumnos e a empregados da Escola Polytechnica, que transitarem pela mesma estrada, em exercicios praticos, sendo a despesa respectiva considerada como feita por conta da dita via-ferrea, conforme resolveu este Ministerio por aviso n. 69, de 30 de maio do anno passado.

— Expediu-se aviso ao engenheiro fiscal da Estrada do Ferro do Rio Claro, comunicando a approvação do horario para os trens MT3 e MT4, apresentado pela Companhia Paulista de Vias Férreas e Fluvias.

Ministerio da industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Obras e Viação—Circular—Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1901.

Tendo o Governo em vista dar maior impulso ao serviço de melhoramento desse porto, utilizando-se para este fim da autorização contida no art. 2º, n. IX, da lei n. 741, de 26 de novembro de 1900 (orçamento da receita no corrente exercício), recomendo-vos que, ouvindo a Associação Commercial dessa praça, ou em falta della, os principais representantes do commercio e da navegação, informeis com brevidade a este Ministerio quaes as taxas que, de accordo com a disposição da lei acima referida, podem ser cobradas dos navios que demandarem esse porto, convindo que as ditas taxas sejam diferenciadas, segundo o genero de navegação (longo curso e cabotagem) e as operações de carga e descarga, attendendo-se ainda em cada um destes casos á importancia do frete ou ao valor das mercadorias carregadas ou descarregadas.

Para maior esclarecimento, remetto-vos um projecto de taxas, a que, de accordo com as condições peculiares dessa praça, poderis offerecer modificações em relação ao quantum, convindo que indiqueis o valor limite das mercadorias correspondente ás classificações—grande, medio e pequeno.

Saude e fraternidade.—*Epitacio Pessoa*.— Aos Srs. engenheiros chefes da commissão do melhoramentos de portos.

Requerimentos despachados

Dia 17 de janeiro de 1901

Augusto José Teixeira, sub-inspector do trafego da Estrada do Ferro Central do Brazil, pedindo o abono da diaria que lhe foi descontada durante o tempo em que serviu no jury, de 16 de agosto a 8 de outubro de 1900.—Mandou-se que foi devido a peço a ser de 6 de agosto a 8 de outubro de 1900, e a directoria da estrada, indetiro a pretensão do supplicante.

Dia 21

Companhia Rio de Janeiro City Improvements, pedindo prorrogação por dous mezes do prazo de um anno marcado no § 6º, clausula 1ª do contracto de 30 de dezembro de 1899, para apresentação dos estudos, oramento e plano: das obras de descarga, fóra da barra, das aguas servidas e objectos conduzidos pelas redes de esgotos de todos os districtos da cidade do Rio de Janeiro.—Impozh a companhia a multa de 1:000\$, de accordo com as clausulas 24ª do contracto de 25 de abril de 1857, e 18ª do de 30 de dezembro de 1899, devendo a mesma companhia apresentar os estudos, planos e orçamentos até 28 de fevereiro proximo.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO EM 21 DE JANEIRO DE 1901

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Guilherme Cintra, Souza Pitanga, Salvador Moniz, Lima Drummond, Affonso de Miranda, Espinola, Dias Lima, Tavares Bastos e Miranda Ribeiro, sendo os quatro ultimos em substituição de juizes impedidos.

JULGAMENTOS

Aggravos de petição

N. 1.216—Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga; 1ª agravantes, Mattos Maia & Comp.; 2ª agravante, Banco Francez do Brazil; agravados, os mesmos.—Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

N. 1.219—Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda; agravantes, Carmo & Comp.; agravados, Mattos, Mendes & Comp.—Negaram provimento ao agravo, unanimemente. Interveiu no julgamento o Sr. desembargador Espinola por ser impedido o Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 1.220—Relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra; agravante, Augusto Barbosa; agravado, o Banco Rio e Matto Grosso.—Negaram provimento, contra o voto do relator. O Sr. desembargador Espinola interveiu no julgamento, por se ter declarado suspeito o Sr. desembargador Salvador Moniz.

N. 1.221—Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; agravantes, Silva & Grillo; agravados, José Monteiro Ferreira & Comp., hoje José Monteiro Ferreira.—Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

N. 1.224—Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; agravante, José Boite de Faria Braga; agravados, os herdeiros de João José Lopes Ferraz.—Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

N. 1.226—Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda; agravante, Alvaro da Fonseca Moreira; agravada, a massa falida de Loureiro & Comp.—Não tomaram conhecimento do agravo por não ser caso deste recurso, contra os votos dos Srs. desembargadores Affonso de Miranda e Guilherme Cintra.

Appellações cíveis

N. 1.988—(Desistencia)—Relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra; agravantes, Elie Block & Comp.; agravado, Manoel Pinto Junior.—Julgaram por sentença a desistencia. Os Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima, Tavares Bastos e Miranda Ribeiro tomaram parte no julgamento por serem impedidos os Srs. desembargadores Souza Pitanga, Salvador Moniz, Lima Drummond e Affonso de Miranda.

N. 2.166—Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; agravante, D. Elisa de Mosquita Cabral; agravado, João Monteiro Cabral.—Deram provimento á appellação para, reformando o accordo appellado, julgar procedente a acção e decretar o divórcio pedido, contra os votos dos Srs. desembargadores relator e Salvador Moniz. Interveiu no julgamento o Sr. desembargador Espinola por ser impedido o Sr. desembargador Affonso de Miranda.

N. 2.225—Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga; agravante, o Conselho do Tribunal Civil e Criminal; agravados, Victorino José Cerqueira e sua mulher.—Negaram provimento á appellação, unanimemente.

N. 2.233—Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; appellante, o Conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellados, o Dr. José Soares da Silva e sua mulher.—Negaram provimento á appellação, unanimemente.

N. 2.138—Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; appellante, D. Christina Augusta do Oliveira Costa; appellado, João Alves do Azevedo Maia.—Negaram provimento á appellação, unanimemente. O Sr. desembargador Espinola interveiu no julgamento por ser impedido o Sr. desembargador Affonso de Miranda.

N. 2.156—Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda; appellante, Antonio Coelho da Silva; appellada, a Fazenda Municipal.—Negaram provimento á appellação, unanimemente.

N. 2.252—Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; appellante, o Conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellados, Vicente Machado e sua mulher.—Negaram provimento á appellação, unanimemente.

N. 2.136—Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; appellante, Joaquim José Rodrigues; appellada, a Fazenda Municipal.—Negaram provimento á appellação, unanimemente.

Appellações commerciaes

N. 2.232 — Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda; appellante, José Justino Barbosa Freitas; appellados, Julio Miguel do Freitas e sua mulher.—Negaram provimento á appellação, unanimemente.

N. 2.234—Relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra; appellante, Frank do Castro; appellada, a Companhia de Seguros do Vida «A Equitativa dos Estados Unidos».—Negaram provimento á appellação, unanimemente.

N. 2.065 — Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga; appellante, D. Josephina Forreirinha; appellada, a Companhia de Seguros «Vigilância».—Deram provimento á appellação para, reformando o accordo appellado, julgar procedente a acção, contra o voto do Sr. desembargador relator. O Sr. desembargador Espinola tomou parte no julgamento por ser impedido o Sr. desembargador Lima Drummond.

Embargos infringentes

N. 1.855—Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; embargante, Miguel Candido da Silva; embargada, a Companhia Villa Isabel.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

Embargos remettidos

N. 2.180—Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; embargante, Manoel Barreto dos Cavallos; embargada, D. Isabel da Silva. — Deram provimento á appellação para, reformando o accordo appellado, julgar procedente a acção, contra o voto do Sr. desembargador relator. O Sr. desembargador Espinola tomou parte no julgamento por ser impedido o Sr. desembargador Affonso de Miranda.

DISTRIBUIÇÃO

Aggravos de petição

N. 1.227 — Aggravantes, Dr. Jeronymo Caetano Robello e sua mulher; agravada, a Companhia Mercantil e Hypothecaria. — Distribuído ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

N. 1.228 — Aggravante, José Lothano de Souza; agravados, Herbert Tripp & Comp. — Distribuído ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

N. 1.229 — Aggravante, Nazibe Yazagi, agravados, José da Motta Bastos. — Distribuído ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

N. 1.230 — Aggravante, o Banco da Lavoura e do Commercio do Brazil; agravados, o Banco Mercantil de Santos e outros. — Distribuído ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

N. 1.231 — Aggravante, Joaquim da Silva Couto; agravados, Antonio Januário e outros. — Distribuído ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

N. 1.232 — Aggravante, Francisco Alves da Silva; agravado, Francisco das Chagas Campos. — Distribuído ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

N. 1.233 — Aggravantes, Fernandes, Bravo & Comp.; agravado, Dr. José Agostinho dos Reis. — Distribuído ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Aggravos de instrumento

N. 114 — Aggravantes, J. Cardoiro da Graça e Dreyfus Filho & Comp., syndicos definitivos da cessão de bens da firma A. J. de Freitas & Comp.; agravado, o juízo. — Distribuído ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Appellações cíveis

N. 2.163 — Appellante, a Fazenda Municipal; appellado, João Maria Gomes Berquó, inventariante do espólio de D. Amelia Bandeira do Mello Mattos. — Ao Sr. desembargador Souza Pitanga (Nova distribuição).

N. 2.163 — Appellante, o Consólio do Tribunal Civil e Criminal. — Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra. (Nova distribuição).

N. 2.299 — Appellante, Antonio Marçal; appellado, Bento Pinto de Almeida. — Distribuído ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

N. 2.304 — Appellantes, Viscondessa do Santo Amaro e outros; appellado, José Maria Soares. — Distribuído ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

Appellações commerciaes

N. 2.112 — Appellante, José Pereira da Rocha Paranhos; appellado, o Banco Rural e Hypothecario. — Distribuído ao Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 2.260 — Appellante, o Banco da Republica do Brazil, syndico da liquidação forçada da Companhia Metropolitana do Paraná; appellado, Gustavo Raphael Lagos. — Ao Sr. desembargador Souza Pitanga. (Nova distribuição).

PASSAGENS

Appellações cíveis

Ns. 1.757, 1.806 e 2.219 — Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

N. 2.235 — Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

Ns. 1.913, 1.963 e 2.164 — Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

Ns. 1.939, 2.117 e 2.229 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Appellações commerciaes

Ns. 1.969 e 2.257 — Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

Ns. 1.991 e 2.268 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 2.269 — Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

CAUSAS COM DIA

Appellações cíveis

Ns. 1.973, 2.036 e 2.272.

Appellação commercial

N. 1.981.

Embargos de nullidade

Ns. 1.869, 1.687, 1.878, 1.900 e 1.906.

Embargo de declaração

N. 1.806.

Embargo remettido

N. 2.175.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Ordens do pagamento sobre as quaes proferiu despacho do registro, em 19 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

— Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas:

Avisos:

N. 130, de 17 do corrente, pagamento de 1:48\$, da fêria do pessoal empregado nos serviços do deposito central á cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas, no mez de dezembro ultimo;

N. 131, da mesma data, idem de 75\$, da fêria do pessoal empregado no serviço de aferição de hydrometros, no mez de dezembro ultimo;

N. 132, da mesma data, idem de 2:66\$, da fêria do pessoal empregado no serviço de esgoto de aguas pluvias, no mez de dezembro ultimo;

N. 133, da mesma data, idem de 217\$, da fêria do pessoal empregado em trabalhos imprevistos, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas, no mez de dezembro ultimo;

N. 134, da mesma data, idem de 1:597\$500, da fêria do pessoal extranumerario empregado em serviço além das horas regimentaes a cargo da mesma repartição, no mez de dezembro ultimo;

N. 59, de 10 do corrente, idem de 190\$ a Egipto Bartolomeu, de trabalhos executados em dezembro ultimo, em proveito da Diretoria Geral dos Correios;

N. 129, de 17 do corrente, idem de 2:312\$, das fêrias do pessoal empregado em serviços concernentes ao proseguimento da rede de distribuição e pontas de agua obligatorias e registro de incendio, no mez de dezembro ultimo;

N. 173, de 19 do corrente, idem de 102\$030 a Maia & Niemeyer, de fornecimentos á Estrada do Ferro Central do Brazil, no mez de dezembro ultimo;

N. 177, da mesma data, idem de 7\$560 aos mesmos, idem, idem, no mesmo mez;

N. 171, da mesma data, idem de 2:210\$760 aos mesmos, idem, idem, idem;

N. 172, da mesma data, idem de 40\$ aos mesmos, idem, idem, idem;

N. 77, de 12 do corrente, idem de 9:451\$525, das fêrias do pessoal empregado na linha auxiliar dos rios Xorém e Mantiqueira, relativas ao mez de dezembro ultimo;

N. 44, de 9 do corrente, idem de 40\$ a Egipto Bartolomeu, de fornecimentos, em dezembro ultimo, á Repartição Geral dos Correios;

N. 69, de 10 do corrente, idem de 810\$ idem, idem, idem;

N. 111, de 11 do corrente, importancia de 3:841\$583, das fêrias do pessoal empregado em serviços além das horas regimentaes da Inspeção Geral das Obras Publicas, no mez de dezembro ultimo, nas realizações longinquoas a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 128, de 17 do corrente, importancia de 3:841\$583, das fêrias do pessoal empregado em serviços além das horas regimentaes da Inspeção Geral das Obras Publicas, no mez de dezembro ultimo;

N. 127, da mesma data, idem de 23:434\$450, das fêrias do pessoal empregado nos reparos, melhoramentos e conservação da rede de distribuição de agua a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas, no mez de dezembro ultimo;

N. 126, da mesma data, idem de 8:504\$, das fêrias do pessoal empregado na limpeza, vigilância e distribuição de agua, do mesmo mez.

N. 125, de 17 do corrente, importancia de 914\$500, da fêria do pessoal empregado na conservação da floresta de Jacarépaguá, no mez de dezembro ultimo;

N. 124, da mesma data, idem de 897\$, da fêria do pessoal empregado na conservação da floresta das Palmeiras, no mez de dezembro ultimo;

N. 123, da mesma data, importancia de 1:229\$509, da fêria do pessoal empregado na conservação da floresta da Tijuca, no mesmo mez;

N. 79, de 12 do corrente, pagamento de 50\$, do pessoal da escripta empregado no deposito, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas.

— Ministerio da Fazenda:

Exercícios findes — Requerimentos:

Do A. Ferreira Noves & Comp., pagamento de 25:254\$788, de fornecimentos ao Ministerio da Marinha no anno de 1899;

De Gençalves Castro & Comp., idem de 52:397\$467, idem, idem, idem;

De F. P. Passos, idem de 4:032\$, de fornecimentos ao Ministerio da Guerra no anno de 1899;

Da *Federação*, idem de 2:497\$750, de publicações feitas em 1896 para a Alfandega de Porto Alegre;

Do Eduardo Manoel do Araujo, idem de 8:003\$, de fornecimentos ao Ministerio da Guerra no anno de 1894;

Do Bolmiro Rodrigues & Comp., idem de 8:073\$, de fornecimentos á Casa da Moeda em 1898;

Do mesmos, idem de 396\$, de fornecimentos á Alfandega do Rio de Janeiro em 1897;

Do mesmos, idem de 141:177\$411, de fornecimentos ao Ministerio da Marinha no anno de 1899;

De Withe & Comp., idem de 6:136\$400, idem, idem no mesmo anno;

Do D. Maria Amalia Mendes Bastos, idem de 640\$288, de funeral ou luto e montepio no periodo de 30 de agosto a 31 de dezembro de 1899;

De Leuzinger & Comp., idem de 949\$200, de fornecimentos feitos á Mesa de Rendas de Antonina, no Estado do Paraná, nos exercicios de 1897 e 1898;

Do Joaquim da Costa Muniz, idem de 1:989\$333, de despesas feitas com a construção da linha telegraphica de Mangueirinha á Colonia Militar do Chopim em 1893;

Do Fernandes, Malhao & Comp., idem de 1:657\$000, proveniente de fornecimentos feitos ao Ministerio da Justiça em 1899.

Pagadoria do Thesouro Fe-

deral — Publicam-se hoje as seguintes folhas: 1ª e 3ª districtos de Obras Publicas, dia 23 de Xorém e Penha, 4º e 5º districto e dia 24 e 2º districto.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Marítima—Resumo meteorológico da Estação Central no morro da Santo Antonio—Dia 20 de janeiro de 1901 (domingo):

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO DO VENTO	ESTADO DA ATMOSPHERA	ESPECIE DE NUVENS	QUANTIDADE DE NUVENS
	m/m		m/m	%				
3 a.....	—	—	—	—	—	—	—	—
6 a.....	—	—	—	—	—	—	—	—
9 a.....	758.15	26.2	20.45	80.8	ESE	Claro	K. C. KC	3
1/2 d.....	757.14	27.4	20.89	77.0	SE	Claro	K	1
3 p.....	755.44	27.7	21.32	81.7	SE	—	—	—
6 p.....	—	—	—	—	—	—	—	—
9 p.....	757.16	24.2	19.39	86.6	E	Muito bom	KC	2
1/2 n.....	757.36	23.4	19.70	92.0	ENE	—	—	—

Temperatura maxima exposta..... 27.8
 » » á sombra..... 28.1
 » minima..... 22.8
 Evaporação em 24 horas á sombra..... 2m/m.1
 Chuva em 24 horas..... 14m/m.40
 Duração do brilho solar..... 10h.98

Observações

A's 4 h. 15 m. p. ouviram-se trovões ao N e ás 5 h. p. cahiu um aguaceiro pesado. A's 5 h. 15 m. p. viu-se um arco-iris de NE a SE que durou 20 minutos. De 7 h. p. até depois de 9 h. p. notaram-se relâmpagos ao N e ao NNW.

Observações feitas a 0 h. m. em Grw. (9 h. 07 m. a. da Capital) em:

	Recife	Aracajú	Rio Grande do Sul
Barometro a 0°.....	761m/m.00	762m/m.04	759m/m.21
Temperatura do ar.....	29°.2	28°.7	25°.2
Tensão do vapor.....	20m/m.54	20m/m.20	19m/m.53
Humidade relativa.....	65%/8.	69%/5.	82%/0
Direcção do vento.....	ESE	ENE	NE
Estado da atmosphaera.....	Incerto	Bom	Encoberto
Nebulosidade.....	Quasi encoberto	Quasi encoberto	Encoberto
Estado do mar.....	Chão	Tranquillo	Chão

BOLETIM MAGNETICO

Não houve observação por ser domingo

OBSERVAÇÕES A 0^h M. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS (9^h07^m t. m. da Capital)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉU	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA
Belém.....	Quasi limpo	Muito bom	—	E	Muito fraco	—	?
S. Luiz.....	Meio encoberto	Sombrio	Nevociro	E	Aragem	Tranquillo	Incerto
Parnahyba.....	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	Meio encoberto	Muito claro	—	ESE	Fraco	Chão	Bom
Natal.....	Quasi limpo	Bom	—	SE	Fraco	Chão	Bom
Parahyba.....	Limp	Incerto	Chuviscos	NE	Fraco	—	Bom
Recife.....	Quasi encob.	Sombrio	Aguacciros	ESE	Fraco	Peq. vagas	Incerto
Maceió.....	Quasi limpo	Claro	—	—	Calma	Chão	Bom
Aracajú.....	Quasi encob.	Bom	—	ENE	Muito fraco	Tarnquillo	Bom
Bahia.....	Quasi limpo	Incerto	Nevociro tenue	ESE	Muito fraco	Espelhado	Variavel
Victoria.....	Quasi limpo	Claro	Nevociro alto	NE	Aragem	Peq. vagas	Bom
Santos.....	Quasi limpo	Claro	—	NE	Aragem	—	Bom
Paranaguá.....	Meio encoberto	Variavel	—	ENE	Aragem	—	Variavel
Florianopolis.....	Quasi encob.	Variavel	—	NE	Fresco	—	Variavel
Rio Grande.....	Encoberto	Encoberto	Nev. tenue alto	NE	Muito fraco	Chão	Variavel

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Mappa das observações feitas a 0 h. m. do Greenwich na 1ª decada do mez de dezembro de 1900

POSTO DE OBSERVAÇÃO—Barra do Rio Grande do Sul													
LAT. APPROXIMADA—32° 09' 00" S							LONG. APPROXIMADA—52° 03' 00" W. Grw.						
ÉPOCAS		BAROMETRO A 0	THERMOMETRO				VENTO		ATMOSPHERA	NUVENS		MAR	IDADE DA LUA
Horas locais	Dias		Secco	t—t'	Humidade relativa	Tensão do vapor	Direcção	Força		Especie	Quantidade		
8 h 32 ^m a	1	749.78	20.8	0.4	96.0	17.39	SW	2	o nvch	..	10	2	d
	2	759.29	18.0	4.0	62.0	9.48	W	2	cl	..	0	2	9.20
	3	761.01	22.4	5.4	55.0	11.12	..	0	cl	..	0	2	10.20
	4	760.03	22.5	2.0	82.5	16.71	E	4	b	K.CK	5	2	Mão tempo.
	5	759.89	23.4	2.9	75.5	16.16	S	5	b	K.KC	4	3	Das 6 h. a. á 1 h. p. cahiu chuva, tendo-se ouvido no intervalo de 10 h. a. ás 11 h. a. trovões a SW; do 1 h. p. ás 7 h. p. houve aguaceiros passageiros e desta hora em diante bom tempo.
	6	758.62	19.0	1.0	90.0	14.75	SE	3	o	N	10	2	11.20
	7	763.53	19.6	4.8	56.3	9.63	SE	2	b	KC	4	2	12.20
	8	762.97	20.0	3.6	67.4	11.70	E	4	v	K.KC.CK	7	2	Bom tempo.
	9	762.38	20.5	3.3	70.1	12.60	SE	3	b	K	5	2	13.20
	10	764.32	19.8	2.0	81.0	13.20	NW	1	cl	..	0	2	Bom tempo.
Médias...		760.24	20.60	2.94	73.58	13.20		2.6			4.5	2.1	

O observador, João Germano Filho, 2º estacionario.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim Meteorologico—Dia 19 de janeiro de 1901.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		céo		Chuva pelos registradores	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens		
1 h. m....	757.6	24.2	16.2	72	4.2	E	0.7	C. CK. KN	A's 6 h. da tarde começou a trovoadá ao N, sendo ás 8 h. geral e com varias descargas electricas.	Calheiros
4 h. m....	757.4	23.8	16.4	75	1.8	E	0.3	C. CK. KN		»
7 h. m....	758.3	26.3	19.0	74	1.0	N. E	0.5	C. CK. Str.		»
10 h. m....	758.9	26.4	18.8	73	1.0	S. E	0.3	C. K		»
1 h. t....	758.1	25.8	19.2	78	12.5	S. E	0.1	K		»
4 h. t....	756.1	26.6	20.2	78	10.0	S. E	0.8	C. CK. KN		»
7 h. t....	756.8	25.7	19.8	80	3.3	N	1.0	KN. N		»
10 h. n....	758.1	23.4	19.5	91	2.0	S. E	1.0	CK. KN		»
Médios.....	757.60	25.28	18.64	77.6	4.5	—	0.6	—	—	—

Extremos da temperatura: Maximo 4 h. tarde, 28°.5; minimo 7 h. manhã, 23°.2.

Evaporação em 24 horas, 1.2.

Chuva cahida: ás 7 h. da noite, gottas.

Horas de insolação (heliographo) 8h,58.

Correio — Esta repartição expedirá milas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Pernambuco*, para o Lazareto e portos do norte, recebendo impressos até às 7 horas da manhã, cartas para o interior até às 7 1/2, ditas com porte duplo até às 8.

Pelo *Aquamar*, para o Lazareto e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até às 2 horas da tarde, objectos para registrar até a 1, cartas para o interior até às 2 1/2, ditas com porte duplo até às 3.

Pelo *Nile*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, objectos para registrar até às 12 da manhã, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até às 5 e para o exterior até às 2.

Amanhã:

Pelo *Magdalena*, para os Estados do Norte e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até às 11 horas da manhã, objectos para registrar até às 10, cartas para o interior até às 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 12.

Pelo *Mequy*, para o Lazareto e portos do Espirito Santo, recebendo impressos até às 4 horas da manhã, objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje, cartas para o interior até às 4 1/2 da manhã, ditas com porte duplo até às 5.

Nota — Saques para Portugal, e valores postaes para o interior nos dias uteis, até às 2 1/2 da tarde. Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã às 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Companhia Messageries Maritimes; e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã às 2 da tarde.

MARCAS REGISTRADAS

N. 997

Sir James Murray & Son, fabricantes da Magnesia Fluida de Murray, em Dublin e nesta Capital, com fabrica á rua dos Voluntarios da Patria n. 209, apresentam á Meritissima Junta a marca da fabrica deima.

Consiste esta marca, 1.º de uma etiqueta rectangular, contendo impressos, em lettra azul, diversos dizeres sobre as propriedades e applicação da Magnesia Fluida de Murray, tendo na parte inferior o specimen da assignatura do fabricante James Murray, em lettras verdes; essa etiqueta é collada em uma das faces do frasco que contém o producto, bom como no envoltorio do papel azul; 2.º, de uma etiqueta ou tira guardada do uma orla e contendo diversos dizeres, impressos cor de rosa, tendo no centro um circulo duplo no meio do qual se acha uma pomba com um pequeno ramo no bico, na parte inferior desta pomba, em uma pequena faixa, as palavras *Pacis Nuncia* e em volta *Sir James Murray M.D. Inventor in 1817*; essa tira é collada no gargalo do frasco, passando por cima do rolo; e 3.º de uma tira de cor vermelha, envernizada, ornada de arabescos, tendo diversos dizeres e no centro a supra referida pomba, e é collada no envoltorio do papel azul, na mesma posição que a etiqueta n. 2. Em volta no frasco, logo em contacto com elle, se acha um impresso em lettra azul sobre as propriedades, applicações e attestados do producto. Esta marca, que pôde variar em suas cores, dimensões e dizeres, applica-se sobre os frascos, caixas e outros vasilhames contendo a magnesia fluida do fabrico dos supplicantes.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1901. — Por procuração, de Sir James Murray & Son, *Ernesto Durisch*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde de 22 de agosto de 1900. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Renovado o registro sob n. 997, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1901. — *Cesar de Oliveira*.

Foram inutilizados cinco sellos no valor de 6.600., com o carimbo da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 2 a 19 de janeiro de 1901..... 4.178:053\$713

Idem do dia 21:

Em papel..... 178:824\$284

Em ouro..... 39:216\$474

218 040\$758

4.396 094\$471

Em igual periodo de 1900... 1.553.638\$086

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 2 a 19 de janeiro de 1901..... 1.200:728\$684

Idem do dia 21..... 92:734\$697

1.293:463\$381

Em igual periodo de 1900... 1.169.099\$457

Arrecadação do dia 21 de janeiro de 1901..... 19 015\$444

Idem de 2 a 21..... 161:733\$083

Em igual periodo de 1900... 327:581\$919

EDITAES E AVISOS

Côrte do Appellação

Faço publico que o julgamento dos embargos remetidos n. 2.175, embargante Frederico Rodrigues de Faria, por cabeça de sua mulher; embargata D. Maria Leopoldina Schmidt Monteiro, terá lugar na sessão de camaras reunidas convocadas para o dia 25 do corrente.

Secretaria da Côrte do Appellação, 21 de janeiro de 1901. — O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Côrte do Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações civis n. 1.973, appellantes Joaquim Antonio de Carvalho & Comp., appellado Paschoal Cavallieri; n. 2.056, 1.º appellante, D. Albina Maria Alves, 2.º appellante, Manoel Sebastião Gonçalves Vianna, appellados, os mesmos; n. 1.272, appellante, o conselho do Tribunal Civil e Criminal, appellados Alfredo do Carmo Oliveira e sua mulher; commercial n. 1.931, appellantes, syndicos do Banco de Credito Universal, em liquidação forçada, appellado Banco da Lavourea e do Commercio do Brazil, terão lugar na sessão da Camara Civil do dia 24 do corrente ou nas seguintes e os dos embargos de nulidade n. 1.687, embargante, José Dias Pinto Aleixo, inventariante dos bens de D. Maria Isabel da Conceição Aleixo de Queirox; embargados D. Maria da Gloria Ventura e outros. N. 1.869, embargantes, Amaral Guimarães & Comp.; embargados, Teixeira do Magalhães & Comp. N. 1.878, embargante, D. Maria Isabel Marques Lisboa; embargados, os herdeiros do Marquez de Tamandaré. N. 1.900, embargante, Bento Xavier Ferreira, inventariante do espolio do Bento Xavier Cardoso; embargados, Marianni, Ramos & Comp. N. 1.906, embar-

gante, Simpliciano Pires Lopes Cardoso; embargados, D. Esmeralda Rosa da Costa Rabello e o; da declaração n. 1.805, embargante, Domingos José da Motta, representado hoje por seus herdeiros; embargado, Nicoláo Maino, na de Camaras Reunidas convocadas para o mesmo dia.

Secretaria da Côrte do Appellação, 21 de janeiro de 1901. — O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Quarta-feira, 23 do corrente, serão chamados a provas escriptas os candidatos inscriptos sob os numeros:

Portuguez — (ás 11 horas)

96, 97, 99, 100, 102, 103, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 633, 635, 637, 639, 645, 646, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 657, 658, 660, 661, 662, 663, 669, 674, 678, 684, 685, 687, 689, 690, 693, 694, 696, 698, 699, 701, e 701.

Francez — (ás 10 horas)

6, 19, 20, 24, 35, 64, 129, 222, 224, 227, 233, 234, 240, 244, 338, 343, 349, 353, 354, 356, 358, 362, 363, 365, 369, 373, 374, 377, 383, 384, 386, 393, 397, 398, 399, 403, 407, 414, 418, 420, 421, 433, 446, 449, 452, 741, 752, 756, 760 e 763.

Geographia — (ás 10 horas)

119, 127, 146, 149, 160, 202, 206, 211, 215, 217, 220, 245, 248, 250, 268, 270, 277, 308, 309, 368, 433, 473, 487, 529, 533, 540, 552, 562, 580, 612, 618, 621, 664, 695, 697, 703, 710, 712, 716, 721, 724, 730, 734, 735, 739, 746, 759, 758, 762 e 773.

Arithmetica e algebra (ás 10 horas)

45, 53, 90, 147, 166, 175, 183, 191, 199, 200, 249, 257, 272, 274, 286, 314, 344, 347, 364, 366, 367, 372, 376, 378, 381, 382, 387, 388, 390, 391, 396, 401, 404, 408, 415, 416, 421, 425, 429, 430, 431, 432, 436, 439, 440, 442, 443, 447, 448 e 461.

Physica e chimica (ás 10 horas)

3, 23, 25, 32, 41, 56, 89, 91, 128, 177, 181, 225, 291, 297, 326, 351, 371, 379, 392, 401, 423, 450, 451, 463, 477, 483, 486, 491, 493, 501, 502, 519, 522, 526, 531, 537, 544, 545, 548, 549, 554, 555, 656, 561, 563, 569, 578, 591, 593 a 603.

Historia natural (ás 10 horas)

1, 4, 22, 23, 31, 40, 44, 46, 51, 52, 59, 62, 68, 92, 103, 116, 118, 125, 133, 137, 139, 141, 157, 159, 164, 168, 179, 203, 205, 207, 210, 213, 243, 260, 261, 273, 279, 280, 288, 302, 305, 307, 315, 320, 323, 328, 330, 346, 380 e 395.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 21 de janeiro de 1901. — O secretario, *Paulo Tavares*.

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Sr. Dr. director desta escola, faço constar que até o dia 15 de fevereiro do proximo anno de 1901 estará aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos para o provimento definitivo do logar de lente da 2.ª cadeira do segundo e 1.ª cadeira do terceiro anno do curso fundamental.

Os candidatos devem satisfazer ás disposições dos arts. 66, 67, 68, 71, 72 e 73 do Código das disposições communs ás instituições de ensino superior.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 16 de outubro de 1900. — O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

Quinta Pretoria

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz da 5ª Pretoria do Districto Federal etc.

Faço publico que de hoje em diante o Juizo da 5ª Pretoria funcionará no Palacio da Justiça, á Praça da Aclamação n. 12.

Capital Federal, 22 de janeiro de 1901. Eu, Manoel Joaquim da Silva Junior, escrivão, subscrevi. — *Alfredo de Almeida Russell*.

Tribunal de Contas**CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL**

Pelo presente edital é intimado o Sr. Raphael Branco da Vilhena, ex-thezoureiro da agencia dos Correios de Campinas, para que no prazo de 30 dias, allegue o que for a bem do seu direito sobre a importancia de 25:196\$723, a que se eleva o alcance verificado na tomada de suas contas, relativamente ao periodo de 16 do maio de 1895, a 9 de novembro de 1898, acrescida dos juros de 9 %, que lhe serão contados até a vespóra do recolhimento do referido alcance, na forma da lei n. 514, de 23 de outubro de 1848.

Para o fim de ser notificado das decisões proferidas na tomada de contas, de conformidade com o disposto na 2ª parte do art. 195, do regulamento anexo ao decreto n. 2.499, de 21 de dezembro de 1896, deverá o responsável constituir procurador na sede deste tribunal, sob pena de correr o processo á revelia.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 16 de janeiro de 1901. — *Joaquim José Maciel*, servindo de sub-director. (.

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital é intimado o Sr. Arthur Neves, ex-agente dos Correios de Ribeirão Preto, para que, no prazo de 30 dias, allegue o que for a bem do seu direito sobre a importancia de 338:931\$950, a que se eleva o alcance verificado na tomada de suas contas, relativamente ao periodo de 16 de março de 1892 a 5 de janeiro de 1899, acrescida dos juros de 9 %, que lhe serão contados até a vespóra do recolhimento do referido alcance, na forma da lei n. 514, de 23 de outubro de 1848.

Para o fim de ser notificado das decisões proferidas na tomada de contas, de conformidade com o disposto na 2ª parte do art. 195 do regulamento que baixou com o decreto n. 2.499, de 23 de dezembro de 1896, deverá o responsável constituir procurador na sede deste tribunal, sob pena de ser considerado revel.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 16 de janeiro de 1901. — *Joaquim José Maciel*, servindo de sub-director. (.

Caixa de Amortização

Por esta repartição se faz publico que, tendo-se extraviado 31 apolices geracs do valor de 1:600\$8, juros antigo 6 % e 5 %, papel, convertidas a 4 %, ouro, hoje reconvertidas a 5 %, papel, sob ns. 13.390 da emissão de 1878, 76.564 da de 1866, 101.801 da de 1867 e 166.938 a 166.948, 167.266, 167.268, 208.077 a 208.079, da de 1870; duas ditas de igual valor, juros antigo 6 %, hoje 5 %, papel, sob ns. 100.518 e 100.520, emitidas em 1867, e uma do valor de 20\$ n. 2.033, da emissão de 1867, vão ser expedidos novos titulos si, dentro de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Capital Federal, 10 de janeiro de 1901. — O inspector, *Sebastião Maria Sarmiento*. (.

Recebedoria da Capital Federal

De ordem do Sr. director interino faço publico que, fei exonerar o do lugar de des-pachante desta Recebedoria o Sr. Manoel Rodrigues Lucas, e convido as pessoas que contra este tinham qualquer reclamação a apresental-a no prazo de tres mezes, a contar desta data, na forma do art. 3º do decreto n. 9.712, de 5 de fevereiro de 1887, sob pena de, findo este prazo, não ser atendida.

Recebedoria da Capital Federal, 10 de dezembro de 1900. — Servindo de sub-director, *Horacio R. Machado*. (.

Imprensa Nacional

De ordem do Sr. director geral, convido os herdeiros, legalmente habilitados, de Luiz Candido Furtado Coelho, a retirarem dentro do prazo de 60 dias, contados desta data, os dous mil exemplares da obra *Paizão do Lucco*, existentes em deposito nesta repartição, devendo ser previamente effectuado o pagamento da quantia de 2:559\$, correspondente á impressão da mesma obra, e ficando desde já selentes os referidos herdeiros de que, do contrario, serão vendidos os ditos exemplares para indemnização dessa importancia, conforme determina a ordem da Fazenda, n. 42, de 21 do corrente.

Secção Central, 23 de novembro de 1900. — O chefe, *A. Ribeiro Ferreira*. (.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector, recebem-se nesta repartição até o dia 31 do corrente, a 1 hora da tarde, propostas para o fornecimento de uma caldeira nova para a lancha *Cruzeiro do Sul* o bem assim para os concertos geraes da machina da mesma.

A caldeira deverá ser de chapa de aço Siemens com cravação dupla e espessura minima de 1/2", para funcionar com pressão de 140 a 150 libras.

Os proponentes deverão contar com todas as despesas da substituição e entregarão a lancha prompta para trabalhar depois das experiencias officiaes.

Para mais esclarecimentos e informações na guarda-moria da alfandega.

Gabinete da Inspectoria, 10 de janeiro de 1901. — O 2º escriptuario, *Annibal de Souza Castro*. (.

Alfandega do Rio de Janeiro**EDITAL DE PRAÇA N. 4**

Pela inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que á porta do armazem n. 11, no dia 23 de janeiro de 1901, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos o no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 11**Lote n. 1**

DT: 2 caixas ns. 322 e 323, contendo brinquedos não especificados, pesando 76 kilos, vindas do Hamburgo no vapor allemão *Rio*, descarregadas em 6 de junho de 1899.

Lote n. 2

F, de A.: 3 ditas ns. 3.076/7, contendo 900 kilos de frascos de vidro branco sem rolha e sem boeca esmerilhada, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 3

CCB: 3 ditas ns. 6.771/73, contendo 214 kilos de obras pintadas não especificadas da folha de Flandros, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 4

JA: 4 ditas ns. 10/13, contendo 152 kilos do tecido de seda e algodão em partes iguaes, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Bel-grano*, descarregadas em 27 de junho de 1899.

Lote n. 5

RV: 1 caixa n. 9.968, contendo 15 kilos de essencias artificiaes, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 6

Cosmopolita Store: 1 caixa contendo logumes secos, posando 22 kilos, vinda do Hamburgo no vapor allemão *S. Nicolas*, descarregada em 8 de novembro de 1899.

Lote n. 7

CCC: 1 caixa contendo obras não classificadas de folhas de Flandros, pintadas, pesando 2.500 grammas; obras não classificadas de couro, proprias para fornecimento militar, pesando 1.700 grammas; dous bonets de couro; um sacco de linho para viagem, vinda do Hamburgo no vapor allemão *Palagonia*, descarregada em 7 de novembro de 1899.

Lote n. 8

RF: 1 caixa n. 212, contendo 22 kilos de fitas de seda, vinda do Hamburgo no vapor allemão *Itaparica*, descarregada em 25 de outubro de 1899.

Lote n. 9

Cosmopolita Store: 2 caixas ns 5.039/ e 20, contendo o seguinte: 49 kilos de farinha de solepa e semelhantes; 53 kilos de presuntos; 9 kilos de salpicões, vindas do Hamburgo no vapor allemão *Pelotes*, descarregadas em 12 de setembro de 1899.

Lote n. 10

GJC: 1 caixa n. 7.569, contendo 111 kilos do tecido de algodão e seda em partes iguaes, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 11

Godoy: 1 caixa n. 10.996, contendo 11 kilos de chá medicinal, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 12

WBB—133—OX: 1 caixa n. 102, contendo 10 kilos de acido tannico, vinda do Hamburgo no vapor allemão *S. Paulo*, descarregada em 19 de setembro de 1899.

Lote n. 13

WBB—152—XXX: 1 caixa n. 10, contendo 50 kilos de tiras do couro para chapéus, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 14

Lopes St & Comp.: 1 caixa contendo 74 tubos de uma só cor, pesando bruto 24 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Rosario* e descarregada em 26 de abril de 1899.

Lote n. 15

ADC—AAC: 1 caixa n. 8, com 48 latas de manteiga de vacca, posando bruto 23 kilos, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 16

Riefhor: 1 caixa n. 2.211, pesando bruto 185 kilos, contendo espelhos pequenos, com molduras de metal ordinario, pesando bruto 167 kilos; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Palagonia*, descarregada em 14 de março de 1899.

Lote n. 17

S: 3 ditas, pesando bruto 476 kilos, contendo frutas em massa, (doce de goiabas) pesando bruto 364 kilos; vindas do Hamburgo no vapor allemão *Rio*, descarregadas em 22 de março de 1899.

Lote n. 18

GII: n. 24, retiradas desta caixa, 9 kilos, peso bruto nas latas de farinha de cacahout; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Bel-grano*, descarregadas em 19 de dezembro de 1899.

AVISO

No dia do leilão, os objectos que toam de ser arrematados ou suas amostras estarão á disposiçã dos Srs. pretendentes que os quizeram examinar, bastando para isso dirigirem-se antes do mesmo leilão, a os Srs. fleis. Lavrado o termo do arrematação, entrará o arrematante a escrever á praça o signal do 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido deste talão; igualmente por occasião do pagamento dos despesas de arrematação, entrará com 25 % em ouro, calculados sobre a quantia equivalente aos direitos de consumo a que

estiverem sujeitas as mercadorias e que puderem caber dentro do limite da arromatização.

Alfandega do Rio do Jadeiro, 21 de janeiro de 1901.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Pela inspeção desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de quinze dias para providenciar a respeito.

Barca portugueza *Activa*, procedente do Porto, entrada em 26 de dezembro de 1900.—Manifesto n. 797.

Trapiche da Saude—MC: 19 saccos sem numero, com falta.

MT: 7 ditos idem, idem.

Dias: 3 ditos idem, idem.

MPC: 4 ditos idem, idem.

Gomes: 6 ditos idem, idem.

SSP: 4 ditos idem, idem.

TBC: 2 ditos idem, idem.

LDS: 5 ditos idem, idem.

C: 7 fardos idem, idem.

AMCM: 8 ditos idem, idem.

Vapor austriaco *Baross*, procedente do Hamburgo, entrada em 24 de dezembro de 1900.—Manifesto n. 837.

Trapiche da Saude—EF: 7 barris sem numero, com falta.

JP: 4 barricas idem, idem.

Idem: 34 ditos idem, idem.

CCS: 9 ditos idem, idem.

Idem: 7 ditos idem, idem.

RC: 4 ditos idem, idem.

Vapor francez *Colonia*, procedente do Havre, entrada em 10 de dezembro de 1900.—Manifesto n. 783.

Trapiche Carvalhaes—AP: 4 caixas sem numero, avariadas.

JAL: 1 dita idem, idem.

Vapor inglez *Bellena*, procedente do Liverpool, entrada em 9 de janeiro de 1901.—Manifesto n. 21.

Trapiche Dias da Cruz—SE: 6 amarrados sem numero, avariados.

Vapor allemão *Hogaland*, procedente do Bremen, entrada em 11 de janeiro de 1901.—Manifesto n. 22.

Trapiche Freitas—F: 80 saccos sem numero, com falta.

Idem: 9 ditos idem, idem.

Vapor francez *Campana*, procedente do Havre, entrada em 3 de janeiro de 1901.—Manifesto n. 5.

Trapiche Carvalhaes—HS: 40 caixas sem numero, avariadas.

Idem: 9 ditos idem, idem.

Idem: 1 dita idem, com falta.

Vapor allemão *Troya*, procedente do Hamburgo, entrada em 28 de dezembro de 1900.—Manifesto n. 844.

Trapiche Carvalhaes—TAC: 1 barril sem numero, vasando.

Vapor inglez *Bellena*, procedente do Hamburgo, entrada em 10 de janeiro de 1901.—Manifesto n. 21.

Armazem n. 1—MNC—G: 1 caixa n. 243, repregada.

SIC: 1 dita n. 7, idem.

GC: 1 gigo n. 4.745, idem.

RAN: 1 dito n. 28, idem.

AVC: 1 dito n. 4.969, idem.

IWF: 1 caixa n. 3.094, idem.

Vapor allemão *Antonina*, procedente do Hamburgo, entrada em 14 de janeiro de 1901.—Manifesto n. 26.

Armazem das amostras—Rua Pedro: 1 cesta sem numero, rota.

Vapor allemão *Buenos Aires*, procedente do Hamburgo, entrada em 6 de janeiro de 1901.—Manifesto n. 842.

Armazem n. 11—FF: 1 caixa n. 10, avariada.

Vapor allemão *Pelotas*, procedente do Hamburgo, entrada em 6 de janeiro de 1901.—Manifesto n. 15.

Armazem n. 9—W: 1 caixa n. 6.122, repregada.

CSM: 1 fardo n. 2.023, avariado.

CBJC: 1 caixa n. 25, avariada.

CFC—EG: 1 dita n. 6, idem.

ARA: 1 dita n. 1.712, idem.

Idem: 1 dita n. 1712 1/2, idem.

Armazem n. 9—AMC—1899: 1 caixa n. 10.292, repregada.

D: 1 dita n. 1.940, idem.

FS: 1 dita n. 4.118, idem.

FG—K: 1 dita n. 33, idem.

F: 1 barrica sem numero, avariada.

FSC: 1 caixa n. 10.192, idem.

JCC: 2 ditos ns. 2.068 e 752, repregadas.

Idem: 2 ditos ns. 1.468 e 1.512, idem.

JBC: 1 dita n. 1, idem.

SMP—GSA: 1 dita n. 1, idem.

JHL: 1 dita n. 100, idem.

MR: 1 dita n. 194, idem.

MC: 1 dita n. 10.883, avariada.

PVC: 1 dita n. 100, idem.

SAC—R: 1 dita n. 3.499, idem.

W: 1 dita n. 3.958, idem.

Vapor francez *S. Nicolas*, procedente do Havre, entrada em 16 de janeiro de 1901.—Manifesto n. 27.

Armazem de bagagem—Misse Julia Lapeste: 1 mala sem numero, aborta.

Idem: 1 dita idem, idem.

Vapor inglez *Magdalena*, procedente do Southampton, entrada em 9 de janeiro de 1901.—Manifesto n. 17.

Armazem de amostras—LII: 1 caixa n. 1.430, repregada.

A—W—L: 1 encapado sem numero, avariado.

Armazem n. 14—489: 1 caixa n. 1.117, repregada.

VRC: 1 dita n. 17, avariada e repregada.

WIC—D: 2 ditos ns. 5.206 e 5.209, idem.

Idem: 1 dita n. 5.208, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 5.218, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 5.207, idem, idem.

Armazem n. 14—GJC: 1 caixa n. 19, repregada.

JRC: 1 dita n. 1.425, idem.

JCVN: 1 ongradado n. 1, avariado.

Idem: 1 dito sem numero, repregado.

LRC: 2 caixas ns. 11 e 13, idem.

Idem: 2 ditos ns. 10 e 16, repregadas e avariadas.

Idem: 1 dita n. 18, avariada.

M—&—C—C: 1 dita n. 439, repregada.

MCC: 1 dita n. 429, idem.

AC: 1 dita n. 3.472, idem.

Idem: 1 dita n. 3.471, avariada.

AAS: 2 ditos ns. 335 e 315, repregadas.

AMR: 1 dita n. 17, idem.

AC: 1 dita n. 3.468, idem.

Idem: 1 dita n. 3.505, idem.

ACC: 1 dita n. 25, repregada e avariada.

AAS: 1 dita n. 324, idem, idem.

A—W—L: 1 ongradado n. 1, idem, idem.

Idem: 2 ditos sem numero, avariados.

Vapor allemão *Pelotas*, procedente do Hamburgo, entrada em 6 de janeiro de 1901.—Manifesto n. 5.

Armazem das amostras—A. Lameirão: 1 pacote sem numero, roto.

Armazem n. 10—C—10—B: 2 fardos ns. 4.484 e 4.488, avariados.

RJ: 1 barrica sem numero, repregada.

SC—LC: 2 caixas ns. 7.436 e 7.438, idem.

SA—C—R: 7 ditos sem numero, idem.

WBC—OC: 1 dita n. 1.287, idem.

FSC—K: 1 dita n. 8.477, idem.

Idem: 1 dita n. 8.478, idem.

Armazem n. 9—HK: 2 caixas ns. 601 e 401, repregadas.

Idem: 1 dita n. 628, idem.

JR: 1 dita n. 8.690, idem.

JCC: 1 dita n. 1.292, idem.

LF: 2 ditos ns. 51 e 52, avariadas.

MMC: 1 dita n. 5.644, repregada.

MC: 1 dita n. 10.881, idem.

C100B: 2 fardos ns. 4.486 e 4.487, idem.

A: 1 caixa n. 1.244, idem.

ALFC—P: 1 dita n. 5.874, avariada.

BS: 1 dita n. 7, repregada.

CBF—C: 1 dita n. 1, idem.

CR: 1 dita n. 301, idem.

D—1899: 1 dita n. 1.939, idem.

FF: 2 ditos ns. 2.943 e 2.941, avariadas.

Idem—F: 2 ditos ns. 2.944 e 2.942, idem.

FCC—D: 3 ditos ns. 4, 5 e 8, repregadas.

Vapor *Magdalena*, procedente de Southampton, entrada em 9 de janeiro de 1901.—Manifesto n. 7.

Armazem n. 14—A—WL: 2 encapados, sem numero, repregados.

Idem: 3 ditos, idem e avariados.

AMC: 1 dito, repregado.

CP: 1 caixa n. 2.220, idem.

Idem: 1 dita n. 2.219, repregada e avariada.

BBC: 1 dita n. 55, idem.

CPC: 1 dita n. 5.468, repregada.

CG—DG: 1 dita n. 177, idem.

CPS: 6 ditos, idem.

GG—11—C: 1 dita n. 1.699, idem.

SCC: 1 dita n. 107, idem.

SNS: 1 dita n. 17, idem.

SMC: 2 ditos ns. 126/27, idem.

589: 1 dita n. 1.112, idem.

Idem: 1 dita n. 1.118, idem.

Idem: 1 dita n. 1.113, idem.

DFC: 1 dita n. 1.231, idem.

Idem: 1 dita n. 1.240, idem.

Idem: 1 dita n. 1.242, idem.

DFC: 1 dita n. 9.957, avariada.

EJS: 1 dita n. 114, repregada.

C. Colombo: 1 dita n. 803, idem.

Idem: 2 ditos ns. 804 e 805, idem.

Vapor allemão *Hogland*, procedente de Bremen, entrada em 16 de janeiro de 1901.—Manifesto n. 22.

Armazem n. 16—AGG: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.

MTLC: 2 ditos ns. 172 e 133, avariada.

Idem: 2 ditos ns. 105 e 137, idem.

Idem: 2 ditos ns. 132 e 140, idem.

Idem: 1 dita n. 136, idem.

FGC: 2 ditos ns. 11 e 32, repregada.

MRMC: 1 dita n. 44, idem.

Vapor allemão *Antonina*, procedente do Hamburgo, entrada em 13 de janeiro de 1901.—Manifesto n. 26.

Armazem n. 12—MMRC: 2 caixas ns. 1.922 e 1.925, repregadas.

SDC: 1 dita n. 479, idem.

SSJ: 1 dita n. 8.464, idem.

R—R—&—T: 1 dita n. 123, avariada.

MVC: 1 dita n. 2.491, repregada.

Armazem n. 12—SDC: 1 caixa n. 478, avariada.

DG: 1 dita n. 1.107, repregada.

MFdeB: 1 dita n. 4.392, idem.

FSC: 1 fardo n. 8.516, desmanchado.

AHS: 1 caixa n. 82, repregada.

OSC: 1 dita n. 1.588, idem.

SSJ: 2 ditos ns. 8.464 e 8.466, idem.

AVC: 1 dita n. 5.395, idem.

ELC: 1 dita n. 5.556, idem.

HC—B: 1 dita n. 2, idem.

SSJ: 2 ditos ns. 8.465 e 8.462, idem.

JN: 1 dita n. 3, idem.

M&C: 1 dita n. 5.157, idem.

VH: 1 dita n. 465, idem.

Vapor inglez *Bellona*, procedente do Liverpool, entrada em 10 de janeiro de 1901.—Manifesto n. 21.

Armazem n. 1—B—C—C: 2 caixas ns. 112 e 123, repregadas e avariadas.

CM—S: 2 ditos ns. 7.979 e 7.980, idem, idem.

SBC: 4 saccos, sem numero, rotos.

C: 10 amarrados, idem, avariados.

BM—VUC: 1 fardo n. 730, idem.

Vapor francez *Ville de S. Nicolas*, procedente do Havre, entrada em 14 de janeiro de 1901.—Manifesto n. 27.

Armazem n. 17 — BC — V — T: 1 caixa n. 5.260, reprogada e avariada.
MMC—MR: 1 dita n. 982, idem.
CN: 1 dita n. 14, idem.
Martin: 1 dita n. 1.891, idem.
S—C—T—G: 1 dita n. 6.761, idem.
SS: 5 barricas, sem numero, idem.
TB—PC: 1 engralado, idem.

Vapor ingloz *Casthlian Prince*, procedente do Nova York, entrado em 31 de dezembro de 1900.—Manifesto n. 848.

Armazem n. 6—EME: 1 caixa n. 47, vazia.

Vapor allemão *Pelotas*, procedente do Hamburgo, entrado em 6 de janeiro de 1901.—Manifesto n. 15.

Armazem n. 9—BF: 1 barril sem numero, vasando.

BAC: 50 ditos idem, idem.

Idem: 5 ditos idem, idem.

Vapor allemão *Antonina*, procedente do Hamburgo, entrado em 13 de janeiro de 1901.—Manifesto n. 26.

Armazem n. 12—CLS: 1 caixa n. 6.845, avariada.

Vapor italiano *Attivild*, procedente do Genova, entrado em 14 de janeiro de 1901.—Manifesto n. 28.

Armazem n. 4—CGF: 1 caixa n. 5.006, avariada.

Idem: 1 dita n. 5.003, idem.

JO: 1 dita n. 74, idem.

LF—G5—C: 1 dita n. 4.779, idem.

Idem: 1 dita n. 4.773, idem.

Idem: 1 dita n. 4.767, idem.

JO: 1 fardo n. 8, idem.

Vapor allemão *Hogland*, procedente do Bremen, entrado em 10 de janeiro de 1901.—Manifesto n. 22.

Armazem n. 16—JELC: 1 caixa n. 127, avariada.

CMDF: 2 ditos ns. 327 e 335, idem.

SPC: 1 fardo n. 15, idem.

Gaz—Rio: 1 caixa n. 182, reprogada.

AVC—S: 1 barria n. 281, idem.

GSC: 1 dita n. 313, idem.

CFG: 1 caixa n. 351, idem.

CFC: 1 dita n. 2.356, idem.

Idem: 1 dita sem numero, idem.

Coros: 1 dita n. 39, idem.

Despacho sobre agua—FC: 1 dita n. 66, idem.

MTLC: 1 dita n. 168, idem.

Vapor francez *Ville de S. Nicolas*, procedente do Havre, entrado em 14 de janeiro de 1901.—Manifesto n. 27.

Armazem n. 10 — AP: 1 caixa n. 101, avariada.

CPC: 1 dita n. 398, avariada e reprogada.

XG: 2 ditos ns. 2.535 e 2.528, reprogadas.

Idem: 2 ditos ns. 2.529 e 2.528, idem.

HV: 2 ditos ns. 29 e 31, avariadas e reprogadas.

HSC: 1 dita n. 3, avariada.

30—Maia: 1 dita n. 814, reprogada.

JRS: 1 dita n. 6.722, idem.

JRFC: 1 dita n. 151, avariada e reprogada.

Idem: 1 dita n. 141, avariada.

JBR: 1 amarrado n. 5, reprogado.

LL—EA: 1 fardo n. 136, avariado.

MER: 1 caixa n. 51, idem.

PC: 2 ditos ns. 6.492 e 6.489, avariadas e reprogadas.

Idem: 1 dita n. 6.488, idem, idem.

179: 2 ditos ns. 54 e 44, avariadas.

Idem: 2 ditos ns. 46 e 47, idem.

Vapor allemão *Hogland*, procedente do Bremen, entrado em 10 de janeiro de 1901.—Manifesto n. 22.

Despacho sobre agua —ZRC: 3 caixas sem numero, reprogadas.

FOGC: 1 dita n. 52, idem.

Armazem n. 16 — CMDF: 1 caixa n. 330, avariada.

CFC: 1 dita n. 2.328, idem.

Gaz—Rio—S: 1 dita n. 177, idem.

Caldas Bastos: 2 barris sem numero, vasio.

JLFC: 1 caixa n. 1.126, reprogada e avariada.

Idem: 1 dita n. 134, idem, idem.

Armazem n. 16—CFC: 1 caixa n. 2.326, reprogada e avariada.

Idem: 1 dita n. 2.338, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 4.495, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 2.507, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 2.322, idem, idem.

Vapor allemão *Antonina*, procedente do Hamburgo, entrado em 13 de janeiro de 1901.—Manifesto n. 26.

Armazem n. 12—AJC: 1 caixa n. 11, reprogada.

AC: 1 dita n. 9.993, idem.

DG: 1 dita n. 1.108, reprogada e avariada.

MWC: 1 dita n. 1, idem, idem.

CB—10: 1 fardo n. 1.088, idem, idem.

FSC—K: 1 caixa n. 8.313, reprogada.

W: 1 dita n. 6.147, idem.

FSC—K: 1 dita n. 8.357, idem.

Vapor ingloz *Bellena*, procedente do Liverpool, entrado em 10 de janeiro de 1901.—Manifesto n. 21.

Armazem n. 1—SCC: 1 lata sem numero, vazia.

PI: 1 barril n. 1.913, vazando.

Major: 2 fardos ns. 39, 40, avariados.

FBC—D: 1 caixa n. 2.223, idem.

SMC—HC: 5 fardo n. 611, idem.

FCC—GE: 1 caixa n. 136, avariada e reprogada.

Vapor francez *Cordillere*, procedente do Bordéus, entrado em 16 de janeiro de 1901.—Manifesto n. 34.

Armazem das Amestros—CJE: 1 caixa n. 7, reprogada.

M. Ferraz do Rego: 1 dita sem numero, idem.

Adrian Delpok: 1 dita idem, idem.

G&C: 1 dita n. 1 idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, de 18 de janeiro de 1901.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Escola Naval

De ordem do Sr. vico-almirante director, devem se apresentar nesta escola, no dia 22 do corrente, com as respectivas bagagens, os aspirantes a guardas-marinhas alumnos não licenciados pela Secretaria de Estado da Marinha, afim de embarcarem para fazerem a viagem de instrucção determinada no art. 88 do regulamento n. 3.652, de 2 de maio de 1900, em vigor.

Escola Naval, 18 de janeiro de 1901.—Pelo secretario, *Antonio de Assis Figueiredo*, 2º official e archivista.

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

CONCURRENCIA PUBLICA

Medicamentos, drogas e utensilios

De conformidade com a ordem do Ministerio da Guerra e as instrucções do director geral de saude do exercito, faço publico que a commissão de compras deste laboratorio se reunirá no dia 7 de fevereiro vindouro, para o recebimento das propostas para fornecimento, no corrente anno financeiro, das drogas, medicamentos, appositos, vasilhame e utensilios de pharmacia de procedencia estrangeira.

A concorrência terá lugar na sala da administração do laboratorio, ás 11 horas da manhã do referido dia.

As pessoas que pretenderem contractar este fornecimento deverão procurar no laboratorio, até o dia anterior ao da concorrência, a relação impressa dos artigos precisos, e a guia para fazer o deposito.

O fornecimento se fará de uma só vez ou em duas porções ou partidas, correspondentes aos dous semestres, reguladas, porém, pelos respectivos pedidos.

Em qualquer dos casos será satisfeito em sua totalidade, por importação directa do estrangeiro com destino ao laboratorio, por conta e risco do contractante.

Os volumes contendo os artigos serão entregues na Alfandega desta Capital e despachados mediante os conhecimentos de embarque, apresentados em tempo á Direcção Geral de Saude do Exercito, sahindo directamente da alfandega para o laboratorio os referidos volumes.

As propostas serão impressas e em duplicata, servindo para esse fim as relações fornecidas, e serão entregues fechadas em capa em sessão da commissão. Bem assim, serão assignadas com tinta preta sobre o sello competente e rubricadas todas as folhas, não podendo conter rasuras nem emendas.

Nenhuma proposta será recebida pela commissão sem que antes o proponente apresente documentos que provem ser negociante matriculado e estabelecido nesta Capital, no caso de firma social, apresentar o traslado do contracto, e haver pago os impostos de sua industria e haver depositado no cofre da Contadoria Geral da Guerra a quantia de tres contos de réis (3.000\$) como garantia para a assignatura e execução do contracto.

Os preços propostos para os artigos se referirão ás quantias mencionadas na relação e deverão ser em moeda sterlina (ouro), comprehendidas todas as despesas até a chegada dos volumes na alfandega.

As propostas só poderão ser por completo de todos os artigos relacionados, e serão comparadas pelas respectivas importancias totaes, sendo preferida aquella que offerecer maiores vantagens em preços e qualidade dos artigos.

O pagamento se fará no Thesouro Nacional em moeda—papel, pela forma estipulada nas condições para base dos contractos.

Os proponentes deverão se achar presentes ou se fazerem legalmente representar no acto da concorrência, ficando-lhes reservado o direito para assignatura do contracto.

No laboratorio se darão todos os esclarecimentos precisos sobre as condições dos artigos a serem contractados.

No caso do proponente a quem couber o fornecimento não comparecer para assignar o contracto, perderá, revertendo para a Fazenda Nacional, o valor do deposito feito na Contadoria Geral da Guerra.

Secretaria do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, 7 de janeiro de 1901.—*José Antonio de Azeredo Vianna*, escripturario, secretario da commissão.

Repartição Geral dos Telegraphos

Acham-se inauguradas as estações telegraphicas de Friburgo, no Estado do Rio de Janeiro, e de Buquim, no do Sergipo, sendo as taxas por palavra, a contar desta Capital, de 120 e de 450 réis respectivamente.

Capital Federal, 20 de janeiro de 1901.—*Euclides Barroso*, vico-director.

Tribunal Civil e Criminal

De publicação de sentença que declinou aberta a fallencia de *A. M. de Magalhães & Comp.*, estabelecidos á rua Sete de Setembro n. 72, na firma abaixo

O Dr. José Luiz de Bulhões Poireira, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que por este juizo e cartorio do escriptorio que, este subscreevo processam-se os autos de fallencia

lencia de A. M. de Magalhães & Comp., a qual foi declarada aborta pela sentença do teor seguinte:—Em vista da confissão por termo nos autos a fls. 19, declaro aberta a falência da firma A. M. de Magalhães & Comp., a datar de 18 do corrente mez; publique-se esta decisão na forma da lei. Nomeio syndicos provisórios os credores J. Becker & Comp. e Carlos de Cerqueira & Comp., expedindo-se precatória de requisição dos livros para os devidos fins:—Custas pela massa. Rio, 19 de janeiro de 1901. — *José Luiz de Bulhões Pedreira*. Em virtude do que, se passou o presente pelo teor do qual se faz publica a sentença que declarou aberta a falência de A. M. de Magalhães & Comp., para os fins de direito. E para constar passou-se este e mais tres do igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, 21 de janeiro de 1901. Eu, Francisco de Borja de Almeida (Orto Real, escrivão, o subscrevi. — *José Luiz de Bulhões Pedreira*.

Chamando herdeiros e mais interessados no espólio da finada Ila Maria Sauer, com o prazo de 90 dias. Na forma abaixo

O Dr. Raymundo de Pennafort Caldas, juiz da 3ª Pretoria, etc.:

Faço saber aos que o presente edital chamando herdeiros, com o prazo de 90 dias virem, que por este juizo se procedeu á arrecadação dos bens da finada Ila Maria Sauer, constante de joias e moveis, os quaes ficaram sob a administração do Dr. curador geral de ausentes, e do conformidade com o art. 5º do decreto n. 3.271, de 2 de maio de 1899, cito o, chamo a este juizo os herdeiros e mais interessados da referida finada, a comparecerem neste juizo, a fim de habilitarem-se ou requerorem o que for a bem do seus direitos no referido prazo. Do que para constar mandei passar o presente e mais deus, que serão publicados pela imprensa, com intervallo de 30 dias e afixado na porta da pretoria. Dado e passado aos 21 de dezembro de 1900. Eu José Balduino de Albuquerque, escrivão, o subscrevi. — *Raymundo de Pennafort Caldas*. (

Decima Pretoria

Edital de chamamento de herdeiros do finado Manoel Reis

O Dr. Elviro Carrilho da Fonseca e Silva, juiz da Decima Pretoria da Capital Federal etc.:

Faço saber que, tendo sido por este juizo arrecadados e postos sob a administração do Dr. curador geral de ausentes os bens do fallecido Manoel Reis, foi em seguida, por despacho deste juizo, ordenada a expedição do edital do chamamento dos herdeiros do mesmo, na forma do art. 5º, do decreto n. 3.271, de 2 de maio de 1899, em virtude do que se passou o presente, pelo qual convida aos herdeiros ou successores do dito finado e a todos aquelles que tenham direito aos ditos bens, a virem habilitar-se no prazo de 90 dias e requererem o que for a bem do seu direito, sob pena de ser julgada vaga a herança, nos termos da mesma lei. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados será este afixado na porta desta Pretoria á rua de S. Christovão n. 331, e publicado por tres vezes pelo *Diário Official* desta Capital. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 21 de dezembro de 1900. — Eu Luiz Machado da Silva, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Cleto José de Freitas, escrivão o subscrevi. — *Elviro Carrilho da Fonseca e Silva*. (

Decima Primeira Pretoria

De convocação de herdeiros, com o prazo de 90 dias, na forma abaixo

O Dr. Nestor Moira, 11ª pretor nesta Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de convocação de herdeiros, com o prazo de 90 dias, virem que, tendo-se encontrado um desconhecido, morto no Morro do Machado, em Villa Izabel, sem herdeiros conhecidos, foram todos os seus bens arrecadados por este juizo e entregues ao Dr. curador geral de ausentes, em poder o guarda de quem se acham, e, de accordo com a lei em vigor, cito e chamo a todos aquelles que se julgarem com direito á herança para virem se habilitar dentro do prazo acima mencionado, perante este juizo, sob pena de ser o saldo liquidado, depositado nos cofres publicos. E, para constar e chegar ao conhecimento de todos os interessados e de quem com direito se julgue, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume pelo porteiro deste juizo. Dado e passado nesta Capital Federal e 11ª pretoria, aos 13 de janeiro de 1900. Eu, José Cyrillo Castex, escrivão, que o subscrevi. — *Nestor Moira*. (

De convocação de herdeiros, com o prazo de 90 dias, na forma abaixo

O Dr. Nestor Moira, 11ª pretor na Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de convocação de herdeiros, com o prazo de 90 dias, virem que, achando-se autente José Antonio Lino, herdeiro no inventario do finado José Narciso do Canto, foram arrecadados todos os bens deixados pelo dito finado a elle ausente, por este juizo, e entregues ao Dr. curador geral de ausentes, em poder o guarda de quem se acham, e, de accordo com a lei em vigor, cito e chamo a todos aquelles que se julgarem com direito á herança, para virem se habilitar dentro do prazo acima mencionado, perante este juizo, sob pena de ser o saldo liquidado depositado nos cofres publicos. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de quem com direito se julgue, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume pelo porteiro deste juizo. Dado e passado nesta Capital Federal e 11ª pretoria, aos 29 de maio de 1900. E eu, José Cyrillo Castex, escrivão, o subscrevi. — *Nestor Moira*. (

De convocação de herdeiros, com o prazo de 90 dias, na forma abaixo

O Dr. Nestor Moira, 11ª pretor, nesta Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de convocação de herdeiros, com o prazo de 90 dias virem que, tendo fallecido *ab intestato* Albino José Teixeira, residente á rua do São Miguel n. 7 e fallecido no hospital de S. Sebastião, foram arrecadados todos os seus bens por este juizo e entregues ao Dr. curador geral de ausentes, em poder o guarda de quem se acham, e, de accordo com a lei em vigor, cito e chamo a todos aquelles que se julgarem com direito á herança, para virem se habilitar dentro do prazo acima mencionado, perante este juizo, sob pena de ser o saldo liquidado e depositado nos cofres publicos. E, para constar e chegar ao conhecimento de todos os interessados e de quem com direito se julgue, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume pelo porteiro deste juizo. Dado e passado nesta Capital Federal e 11ª pretoria, aos 25 de junho de 1900. Eu, José Cyrillo Castex, escrivão, o subscrevi. — *Nestor Moira*. (

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A' vista
Sobre Londres.....	10 1/16	10 1/32
» Pariz.....	\$947	\$950
» Hamburgo.....	1\$170	1\$173
» Italia.....	—	\$892
» Portugal.....	—	392
» Nova York	—	4\$928
Vales de ouro nacional, por 1\$000.....	2\$734	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices	
Apolices de 3 % (inscripções) nom.....	630\$000
Ditas idem idem port.....	635\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %.....	735\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	715\$000
Ditas idem idem de 1895, nom...	735\$000
Ditas idem idem de 1897, nom...	819\$000
Bancos	
Banco da Republica do Brazil...	54\$520
Companhias	
Comp. Minas de S. Jeronymo...	27\$000
Dita Loterias Nacionais do Brazil	50\$000
Dita Indust. Americana, c/40 %	50\$000
Dita Transporte e Carruagens...	8\$000
Dita S. Christovão.....	85\$000

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 21 de janeiro de 1901. — *José Claudio da Silva*, syndico.

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hontem dos seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons o seguinte telegramma datado de:

Londres, 21 de janeiro de 1901, ás 3 horas e 35 minutos.
 Consellados inglezes, 96 1/8 %.
 Apolices de 1879, 63 %.
 Ditas externas de 1888, 64 %.
 Ditas idem de 1889, 63 %.
 Ditas idem de 1895, 74 %.
 Funding Loan, 85 %.
 Oeste de Minas, 72 %.

ANNUNCIOS

Eu abaixo assignado declaro, para os devidos effeitos que, desta data em diante, cessa toda e qualquer responsabilidade que tenha como fiador no contracto de sublocação do 2º andar do predio n. 113, da rua do Ouvidor (Moreira Cesar) occupado pelo Sr. Paulo Antonio Barbosa de Lima, conforme a communicação que nesta data faço á arrendataria do referido predio neste sentido, declarando não responsabilizar-me pelos respectivos alugueis.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1901. — *Pedro Eleutherio Barbosa de Lima*. (

Apolices perdidas

A abaixo assignada declara, para os fins convenientes, que se extraviaram as suas apolices da divida publica dos seguintes valores e numeros, juros de 5 %:

1:000\$, n. 220.274 a 220.283 e 171.662; 200\$, n. 6.328 a 6.331, e pede a quem as tenha oncentralo fazer dellas entrega á rua Primeiro de Março n. 17, pelo que fica desde já agradecida. — *Herminia Monteiro de Moraes*. (

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1901